



Pesquisa na internet quer conhecer a demanda habitacional

A Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum) realiza uma pesquisa via internet sobre a demanda habitacional do município. A Prefeitura de Sorocaba vai utilizar as informações para identificar os futuros atendidos pelo PAR (Programa de Arrendamento Residencial), que pretende construir cerca 1,4 mil moradias na cidade a partir de 2006, por meio de financiamento da Caixa Econômica Federal.

O cadastro é apenas um levantamento de informações e não significa inscrição automática para participação nos programas habitacionais. "O que queremos é saber quem são as pessoas que não têm casa, onde moram hoje, quanto ganham e o que fazem", explica o titular da Sehaum, José Dias Batista Ferrari. Até o final deste ano, deverão ser iniciadas obras em pelo menos três áreas.

Zaqueu Proença



Para participar da pesquisa virtual, basta visitar o site da Prefeitura de Sorocaba na internet (www.sorocaba.sp.gov.br).

Ao acessar o site oficial da **Prefeitura de Sorocaba** (endereço: www.sorocaba.sp.gov.br) e clicar na opção "Programa de Cadastramento Habitacional", o internauta é

redirecionado para uma tela com as opções "cadastro" e "cadastro incompleto". Na primeira, os interessados devem responder a todas as perguntas formuladas e confirmá-

las. Caso o candidato não tenha todas as informações solicitadas, o levantamento pode ser completado posteriormente, clicando-se na opção "cadastro incompleto".

Depois do PAR, os resultados obtidos com a pesquisa poderão ser utilizados por todos os outros programas habitacionais desenvolvidos pela Administração Municipal.

TRABALHO

Hipermercado criará 800 empregos

Página 23

CIDADANIA

Conferência dos Direitos Humanos será nesta 4ª

Página 24

Arrecadação de brinquedos para o 'Natal Dourado' mobiliza entidades

Uma reunião no Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba (FSSS) discutiu os primeiros detalhes para a organização da campanha **Natal Dourado**. O projeto tem o objetivo de arrecadar brinquedos para doação a crianças carentes no próximo Natal, e seu lançamento oficial acontece no dia 11, na agência do Banco do Brasil da rua XV de Novembro, 191, centro.

As entidades sociais interessadas em receber os presentes deverão se cadastrar na Secretaria da

Cidadania, para definição da quantidade e tipos de brinquedos a serem disponibilizados. As empresas que desejarem colaborar podem obter mais informações na Prefeitura pelo telefone 3238-2582, com o coronel Montgomery ou Eunice.

A presidente do FSSS, Denise Lippi, afirma que a base do projeto será a solidariedade. "Vamos realizar uma grande campanha. A venda de talões arrecadará os recursos necessários para a compra de milhares de brinquedos

para ajudar a quem mais precisa", explica.



PRESERVAÇÃO

Painéis abordam a despoluição do rio Sorocaba

Página 24

CULTURA

Confira os destaques da Agenda Cultural

Página 02

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Maria Teresinha Del Cístia (interina)SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Luiz Christiano Leite da SilvaSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CístiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MatielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli RabelloSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio BolinaSECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Marcelo Mattos LomelinoSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES
E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo CorrêaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian FloresMUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979Administração e Redação
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498Diretora de Imprensa
Nerli PeresOficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável
Lincoln Santos Salazar - MTB 39.737 DRT/SPComposição e Impressão
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015)3243-3171

SERVIÇO

Espaços também sediam exposições, eventos musicais,
palestras e possuem acervo para deficientes visuais

Bibliotecas municipais reúnem mais de 65 mil livros

Cerca de cinco mil pessoas passam todos os meses pela Biblioteca Municipal Jorge Guilherme Senger, localizada no Alto da Boa Vista, ao lado do Palácio dos Tropeiros. Entre esses visitantes, incluem-se estudantes, principalmente da Rede Municipal de Ensino, em busca não só do acervo de livros, mas também para participar das atividades culturais realizadas com frequência no local.

O acervo é formado por 53 mil volumes, entre livros circulantes (cedidos por empréstimo), obras em Braille e livros infantis. A estes, somam-se os chamados livros falados (gravados em fitas cassete), destinados principalmente a deficientes visuais.

Na área de atividades, a biblioteca promove exposições e programas dirigidos a estudantes, com visitas previamente agendadas. Somente no mês de setembro, grupos de alunos de treze escolas municipais estiveram no local. Além de acompanhar as exposições, esse público participou de atividades como teatro e palestras sobre obras disponíveis no acervo, como forma de incentivo à leitura.

Uma das mostras terminou nesta semana e teve como objetivo homenagear o compositor e poeta Vinícius de Moraes, pela passagem dos 25 anos de sua morte, com fotos, artigos de jornais e capas de discos do artista. Outra expo-

sição, iniciada nesta sexta-feira (4), faz parte da programação da Semana Aluísio de Almeida, organizada pela Secretaria de Cultura, e prossegue até o dia 10 de novembro. A partir do dia 12 de novembro – até 3 de dezembro – a biblioteca promoverá um evento em homenagem às colônias espanholas, israelita e árabe.

A Biblioteca Municipal atende de segunda-feira a sábado, das 9 às 18 horas. Quem pretende utilizar o acervo circulante deve levar uma foto, comprovante de endereço e documento de identidade (RG). Podem ser levados por empréstimo até três livros por vez, com prazo de dez dias para a devolução.

Biblioteca infantil

Sob a administração da Secretaria de Cultura também está a Biblioteca Infantil Renato Sêneca de Sá Fleury, localizada na rua da Penha, 673, no centro. Criada há quase 20 anos, possui 12 mil livros.

No local há ainda um acervo com revistas em quadrinhos (gibiteca), além de uma brinquedoteca com mais de 180 brinquedos e jogos (temporariamente desativada) e uma fonoteca – arquivo

sonoro com mais de 19 mil discos, CDs, partituras e livros sobre música.

A Biblioteca Infantil também desenvolve programas culturais, como exposições, entre elas a que começa no próximo dia 8, em homenagem aos 200 anos de Hans Christian Andersen – criador das histórias do “Soldadinho de Chumbo”, “A Pequena Sereia”, “O Patinho Feio”, entre outras.

A Biblioteca Infantil funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Biblioteca Infantil tem
gibiteca e fonoteca.

AGENDA CULTURAL

De 4 a 11 de novembro

MÚSICA

Dia 7 (19h30)

Orquestra de Violões e Solistas
Local: Espaço Cultural Municipal
Realização: Prefeitura.

Dia 10 (14 horas)

“Master Class de Piano” com
Fábio Luz / Local: Fundec
Inscrições de 7 a 9/11 das
8h30 às 17h30.

Dia 9 (20h30)

Banda Sinfônica da Fundec
Regência: Paulo A.
Estanislau
Local: Teatro Municipal

Dia 10 (9 às 11 horas)

Apresentação da Corporação
Musical Carlos Gomes
Local: Terminal São Paulo

Dia 11 (9 às 11 horas)

Apresentação da Corporação
Francisco Dimas de Mello
Local: Terminal Santo Antônio

CINE CLUBE

Dia 06 (20 horas)

“Guantanamo”
(Cuba 1995/Comédia)
Censura 12 anos
Local: Fundec

OFICINAS

Dia 10/11 (das 14 às 16 horas)

Encontros com a Mitologia
Local: Biblioteca Infantil
Entrada Franca

EXPOSIÇÕES

De 4 a 10/11 (13 às 22 horas)

“Cinemas de Sorocaba no
Século XX”
Local: Sorocaba Shopping
Realização: Prefeitura e
Instituto Histórico Geográfico
e Genealógico de Sorocaba
(IHGGS)
Entrada franca.

De 4 a 10/11 (9 às 18 horas)

“Aluísio de Almeida - seus
livros e sua história”
Semana Aluísio de Almeida
Biblioteca Municipal

TEATRO

Até dia 6 e de 10 a 13 (20 h.)

“O Burguês Fidalgo”
Direção: Marcelo Marra –
Grupo Teatral Entreatus
Local: Auditório Pedro
Salomão José
Realização: Prefeitura
Apoio: Linc
Entrada franca.

FEIRA DE ARTESANATO

• Até 5/11 (8 às 18 horas)
Local: Pça. Dr. Ferreira Braga
(Largo do Rosário).• Dias 5 e 6 (8 às 18 horas)
Local: Praça Jose Bernardo
de Andrade - Eden.

Realização: Prefeitura.

De 4 a 10/11 (8 às 17 horas)

Semana Aluísio de Almeida
Local: Espaço Cultural
Municipal
Realização: Prefeitura e
IHGGS

De 7 a 30/11 (8 às 17 horas)

“200 Anos de Andersen”
Comemoração aos 200 anos
de nascimento do escritor
Hans Christian Andersen
Biblioteca Infantil Municipal
Realização: Prefeitura
Entrada franca.

Dia 5 (20 horas)

Apresentação do Projeto
Teatro de Câmara
Direção: Mário Périco
Local: Auditório da
Fundec
Realização: Cia. Clássica
de Repertório
Entrada franca.
Censura: 14 anos.

De 7 a 12/11 (8 às 18 horas)

Praça Frei Baraúna - Centro.
Cerca de 150 barracas de
aristas sorocabanas e da
região colocam à venda
artesanato e comidas típicas.

DANÇA

Dias 5 e 6/11 (20 horas)

“Dom Quixote”
Realização: Academia
Patrícia Toledo
Local: Teatro Municipal
Ingressos: R\$ 10,00
(antecipado) e R\$ 20,00.

Dias 7 e 8 (20h30)

“Circo Beat – O Destino de
uma Estrela”
Academia Studyo Fitness
Francine Momesso
Local: Teatro Municipal
Ingressos: R\$ 10,00
(antecipados) e R\$ 20,00.

Dia 11 (20 horas)

“O Sabor Dança”
Realização: Escola de Ballet
e Ginástica Telma Cafisso
Local: Teatro Municipal
Teotônio Vilela
Ingressos: R\$ 10,00
(antecipados) e R\$ 20,00.

ATIVIDADES

CULTURAIS

Dia 5 (14 às 17h30)

“Tem Cultura no Mercado”
Local: Mercado Distrital
Realização: Prefeitura.

Dia 8 (15 horas)

Lançamento do livro
“Sorocaba e a Segunda
Grande Guerra” / prof.
Milton Marinho Martins
Participação da Corporação
Musical Dimas de Mello
Local: Casa de Aluísio de
Almeida.

Dia 09 (19h30)

Apresentação do CD
“Sorocaba, sua história”
Palestra: “Aluísio de
Almeida e a historiografia
sorocabana”
Prof.ª Ms. Cássia Maria
Baddini
Local: Uniso / Trujillo.

MAIS INFORMAÇÕES

- Teatro Municipal - Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, s/n
Tel: 3238-2222.
- Biblioteca Infantil - Rua da Penha, 673 / Tel: 231.5723.
- Fundec - Rua Brigadeiro Tobias, 73 / Tel: 3233-2220.
- Secretaria da Cultura - Paço Municipal / Tel: 3238-2238.
- Espaço Cultural - Rua São Bento, 113 / Tel: 3224-4522.
- Biblioteca Municipal - Rua Coqueijo Costa, 180 -
Alto da Boa Vista / Tel: 3228-1955. Aberta de segunda a sábado.
- Auditório Pedro Salomão José - Av. Dr. Eugênio Salerno, 298.
- Casa de Aluísio de Almeida - R. Dr. Ruy Barbosa, 84
- Uniso / Trujillo - Av. General Osório, 35/Tel: 3231.1669
- Internet: www.sorocaba.sp.gov.br

▼ *nesta edição*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

• Leis.....Pág. 3

• Decretos.....Pág. 3

• Portarias.....Pág. 4

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

• Convocação de processo Seletivo.....Pág. 5

• Homologação de Processo SeletivoPág. 5

• Termo de Concessão.....Pág. 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

• Homologação de Pregão.....Pág. 5

• Divisão de Licitação e Compras.....Pág. 5

• Resolução SEAD.....Pág. 6

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

• Conselho Municipal do Idoso.....Pág. 6

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)

• Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.....Pág. 6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

• Comunicados.....Pág. 7

• Resoluções.....Pág. 8

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA (SEOBE)

• Edital.....Pág. 11

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)

• Justiça Desportiva.....Pág. 12

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

• Processos Despachados.....Pág. 12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL (SETDS)

• Edital nº 40 da Jari - Novembro 2005.....Pág. 12

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)

• Edital de Notificação.....Pág.14

• Termo de Rescisão.....Pág.14

• Editais.....Pág.14

• Processos Despachados.....Pág.15

SECRETARIA DE GOVERNO (SG)

• Edital de Chamamento.....Pág. 18

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

• Termo de Concessão.....Pág. 18

• Portarias.....Pág. 18

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA (URBES))

• Portaria.....Pág. 18

• Extratos de Contratos.....Pág. 18

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT)

• Vagas disponíveis em 04/11.....Pág. 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.554,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2 005.

(Dispõe sobre denominação de “ARI RODRIGUES MARTINS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 206/2005 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ARI RODRIGUES MARTINS” a Rua 29, localizada no Jardim Sorocaba Park, que se inicia na Rua 28 e termina na Rua 25, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1953 -2004”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-

blicação.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de outubro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 14.617, DE 21 DE OUTUBRO DE 2 005.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.315, de 02 de dezembro de 2004.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 14.811.359,80 (Quatorze Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	CATEG. ECONÔMICA	SUPLEMENTAÇÃO
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 8202 45.411,92
03.02.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 8202 118.115,53
03.04.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 8202 17.029,18
04.01.00	3.1.90.00.00	02 062 8015 8402 49.351,89
04.03.00	3.1.90.00.00	02 062 8015 8402 91.526,98
05.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 8202 365.111,91

05.04.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 8202 133.458,77
06.02.00	3.1.90.00.00	04 129 8010 8332 12.674,29
06.03.00	3.1.90.00.00	04 129 8010 8332 28.097,87
06.06.00	3.1.90.00.00	04 121 8090 8702 340.463,39
06.07.00	3.1.90.00.00	04 129 8010 8322 10.654,80
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4090 4902 170.420,84
07.03.00	3.1.90.00.00	08 122 4090 4902 99.041,52
08.02.00	3.1.90.00.00	04 121 7090 7902 122.060,71
08.04.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 6902 63.471,59
09.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 6902 123.184,96
09.03.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 6902 36.312,74
09.04.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 6902 51.075,61
09.05.00	3.1.90.00.00	15 452 6045 6802 48.007,59
10.01.00	3.1.90.00.00	12 122 2090 9030 102.513,97
10.03.00	3.1.90.00.00	12 306 1035 1642 24.804,32
10.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 2102 329.744,39
10.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 2002 456.638,20
10.05.01	3.1.90.00.00	12 362 2015 2202 135.696,79
10.06.00	3.1.90.00.00	13 122 3090 3902 221.179,08
11.02.00	3.1.90.00.00	10 122 1090 1902 3.453,20
11.06.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 1012 2.219.879,38
11.07.00	3.1.90.00.00	10 305 1025 1412 191.674,28
12.01.00	3.1.90.00.00	27 122 5090 5902 49.057,73
13.01.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 6902 160.276,77
13.02.00	3.1.90.00.00	15 122 6090 6902 72.908,01
14.01.00	3.1.90.00.00	04 121 7090 7902 282.673,06
15.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 8202 3.522,87
15.02.00	3.1.90.00.00	11 126 4010 4132 53.869,81
15.03.00	3.1.90.00.00	11 333 4010 4122 35.143,83
SUB-TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		6.341.359,80

CÓDIGO	CATEG. ECONÔMICA	SUPLEMENTAÇÃO
04.08.00	3.3.90.00.00	02 062 8015 8402 100.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 128 8005 8242 50.000,00
05.05.00	3.3.90.00.00	04 122 8005 8202 200.000,00
06.01.00	3.2.90.00.00	28 843 9005 0002 1.600.000,00
06.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9005 0012 3.100.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	15 451 6010 6283 100.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	15 451 6015 6213 2.300.000,00
10.05.00	4.4.90.00.00	12 361 2005 2093 300.000,00
11.08.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 1012 400.000,00
13.02.00	3.3.90.00.00	15 122 6090 6902 150.000,00
13.03.00	3.3.90.00.00	06 181 6050 6852 50.000,00
13.03.00	4.4.90.00.00	06 181 6050 6852 50.000,00
15.03.00	3.3.90.00.00	11 333 4010 4122 70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		14.811.359,80

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

PORTARIA Nº 51153 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARISA CAVALHEIRO MOREIRA LARA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Outubro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA APARECIDA SIMOES VISENTIM, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Outubro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.154/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARGARETH APARECIDA CHRISTIANINI MATTIASO, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de Outubro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.155/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA MARCHETTI, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Outubro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.156/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PATRICIA SILVEIRA ALVES, Professor de Educação Infantil II, nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Outubro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.157/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a partir de 31 de Outubro de 2.005, EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA, do cargo de Oficial de Comunicação, para o qual fôra nomeado pela Portaria nº 49.690/DAP, de 20 de Janeiro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.158/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, EVENIZE DE CASSIA BATISTA, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Comunicação, na Secretaria da Comunicação, a partir de 31 de Outubro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2.005.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 51.159/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, VINICIUS GOMES CASTANHO VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, na Secretaria da Comunicação, a partir de 31 de Outubro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.160/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar REGINA CELIA TOZZI, Professor de Educação Infantil I, nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a Licença Prêmio de Maria Rosangela de Oliveira Francisco, a partir de 03 de Novembro de 2.005, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Outubro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.161/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de Novembro de 2.005, os efeitos da Portaria nº 49.780/DAP, de 02 de Fevereiro de 2.005, que designou ANCILA DEI AGUILERA DE OLIVEIRA, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Novembro de 2005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51.162/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar REGINA RAIMUNDO DE ANDRADE, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Novembro de 2005, expirando-se os efeitos da designação em 31 de dezembro de 2.005. Palácio dos Tropeiros, em 01 de Novembro de 2.005. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 51163 / DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KALY CRISTINA SILVA SOARES DOMINGUES para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de Novembro de 2005, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLEIDE APARECIDA PEREIRA FERREIRA, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2005, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 3 de Novembro de 2005 VITOR LIPPI Prefeito Municipal

SERH Secretaria de Recursos Humanos CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 07/2005 Estágio – Programa Emprego Jovem A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estágio referente ao Programa Emprego Jovem, para comparecerem no CIEE – Rua Silvio Romero, nº 275 – Bairro Vergueiro, no período de 07 à 09 de novembro de 2005, das 9h às 16h. NOME RG Flavio Junior Rocher457980904 Fabio Simão dos Santos445528424 Helen Wincler Oliveira44472218X Raffaela de Rosa445258780 Alan Corridoni de Camargo33416882X Hantony da Silva462398456 Regina Pereira da Silva449019391 Aneliza Viana Marengo447095444 Jéssica Kely Soares de Meneses477934250 Alan Gabriel de Andrade444721320 Felipe Gomes as Silva45778913X Rafael Luiz Machado446196113 Paula Fernanda Mendonça de Meira461718315 Rafael César dos Santos461562649 Sandra Rodrigues Barbosa452156282 Herson Santos de Souza344119221 Diogo Sacardo44575896X Wellinton Floriano Vieira447896866 Larissa de Cássia Machado445774848 Deivid Albert Gomes450364434 Fernanda Carriel de Oliveira445014970 Deise de Carvalho Siqueira445695286 Aliane Cavalcante Botelho445255389 Karem Evelyn Almeida dos Santos462288390 Rogério Barros457547029 Brunna Julita do Nascimento Barros48533334X Evelyn de Moraes446810769 Ulisses Jose Rodrigues de Jesus Antunes458108613 Fernanda Maria dos Santos446070579 Lucas Henrique de Oliveira446171931 Obs. 1. Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Original com cópia reprográfica do RG, CPF juntamente com a declaração de matrícula e sendo menor de 18 anos acompa- SEAD HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2005 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente Sra. Claudia Patrício Pereira, declarar Homologado este Pregão Eletrônico nº 001/2005 – CPL nº 431/2005, destinado ao Fomecimento de Óleos Lubrificantes e Derivados de Petróleo. Sorocaba, 01 de Novembro de 2005. Marlene Manoel da Silva Leite - Pregoeira. DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS Processo CPL 101/05 OBJETO: Fica o contrato celebrado em 09/05/05, prorrogado por 30 (trinta) dias, à partir de 09/08/05 até 08/09/05 VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção dos softwares e aplicativos da Divida Ativa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba CONTRATADA: Bullarium Assessoria e Consultoria Empresarial S/S Ltda. Sorocaba, 03 de novembro de 2005 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA Chefe de Seção de Gestão de Contratos

nhado do responsável. 2. O não comparecimento implicará na perda da vaga. José Vicente Dias Mascarenhas Secretário de Recursos Humanos HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 07/2005 Considerando que o Processo Seletivo - Edital nº 07/2005, com inscrições realizadas no período 19/09/2005 a 23/09/2005, para o preenchimento de vagas para estágio referentes ao Programa Emprego Jovem, aberto pelo Edital publicado em 16/09/2005, foram concluídas, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 9 do Edital para que se produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 01 de novembro de 2005. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos TERMO DE CONCESSÃO Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra CARLETE ANITA BOSSO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 02, tem direito aos benefícios de adicional de tempo de serviço de 18 % (Dezoito por cento) adquirido em Junho de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 03 de novembro de 2.005. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos CESAR AUGUSTO MARTINS Diretor Secretaria da Administração DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS Processo CPL 130/05 OBJETO: Fica o contrato celebrado em 01/06/05, prorrogado por 01 (um) mês, à partir de 01/09/05, até30/09/05. VALOR: R\$ 20.406,25 (vinte mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). ASSUNTO: Prestação de serviços pertinentes a execução e distribuição de cartas. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba CONTRATADA: Panna Recurso Humanos e Terceirização Ltda. Sorocaba, 03 de novembro de 2005 ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA Chefe de Seção de Gestão de Contratos DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PROCESSO CPL Nº: 268/2005 MODALIDADE: Convite nº 149/2005 OBJETO: Prestação de serviços de operacionalização do sistema de atendimento ao cidadão. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: São Geraldo Serviços Gerais S/C Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 05.05.00.3.3.90.39.68.04.122.8005.2.820	Sorocaba, 03 de novembro de 2005
CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	CLÁUDIA PATRÍCIO PEREIRA Seção de Licitação e Compras
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
PROCESSO CPL Nº: 342/2005 MODALIDADE CONVITE Nº: 188/2005 OBJETO: Construção de muro de arrimo na Rua Jovelina de Brito. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba CONTRATADA: Imprej Engenharia Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 44.978,86 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 13.06.00.4.4.90.51.03.15.452.6030.3.652	PROCESSO CPL Nº 328/2002 – Concorrência nº 032/2002 OBJETO: Fica o contrato celebrado em 20/05/2002, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 19/05/2005 até 30/08/2005, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. ASSUNTO: Fornecimento de massa asfáltica quente para recuperação e conservação de vias publicas. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba. CONTRATADA: Ellenco Construções Ltda.
	Sorocaba, 03 de novembro de 2005.
	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA Seção de Gestão de Contratos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 13/2005

JANUARIO RENNA, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de regulamentar as solicitações para contratação de transporte por ônibus ou caminhões;

Considerando que as providências para o atendimento à atribuição da Divisão de Administração e Serviços, representada pela Seção de Administração e Logística;

Considerando as solicitações têm chegado ao setor com prazo insuficiente para identificação da melhor proposta de contratação,

RESOLVE:

1º – As solicitações de serviços (SS) para contratação de serviços de transporte, seja de carga ou de pessoas em veículos coletivos, deverão ser apresentadas à Seção de Administração e Logística, da Divisão de Administração e Serviços com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data do compromisso.

2º - As solicitações deverão conter as condições detalhadas da necessidade da contratação a permitir a SAL obter, com exatidão, orçamentos e preços condizentes com os serviços a serem contratados.

3º - A SAL não receberá solicitações fora do prazo estabelecido no item 1º, respondendo o solicitante por qualquer valor pago indevidamente por não cumprir as regras aqui estabelecidas.

4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de outubro de 2005.

JANUARIO RENNA
Secretário da Administração

RESOLUÇÃO SEAD Nº 14/2005

JANUARIO RENNA, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de regulamentar transferências por empréstimos ou recebimentos em doação de veículos para serem agregados à frota municipal;

Considerando que nem sempre a doação ou empréstimo de um veículo representa benefício ao serviço de transporte pelas condições em que se encontra tal veículo,

Considerando que compete à Secretaria da Administração a gestão da frota municipal e, por consequência, todos os atos a ele inerentes, que representem a otimização dos recursos e o melhor atendimento aos usuários,

RESOLVE:

1º – Todos os procedimentos de transferência por empréstimo ou termos de doação de veículos usados para a frota municipal sob os cuidados desta Secretaria, deverão ser submetidos à apreciação da Divisão de Administração e Serviços e expressa ratificação deste Secretário.

4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de outubro de 2005.

JANUARIO RENNA
Secretário da Administração

SECID

Secretaria da Cidadania

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal nº 6022, de 13 de Outubro de 1999
CNPJ 46.634.044/0001-74
CASA DOS CONSELHOS
Rua Cesário Mota, 517 – Tel: (15) 3233-0036
Sorocaba/SP CEP 18035-200
e-mail: cmisorocaba@bol.com.br

- EDITAL**
- 1. A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal do Idoso**, responsável pelo Processo de Escolha dos membros da sociedade civil, para o biênio de 2006-2008, vem pelo presente Edital, vem comunicar os candidatos indicados, aqueles que possuem direito a voto, data da apresentação dos candidatos, data da assembléia de escolha e a composição da mesa apuradora.
- 2. Candidato a Conselheiros Municipais:**
1. Benedicta Aparecida de Araújo
 2. Benedita Nunes Fernandes
 3. Deolinda Santos Laghi
 4. Gislane de Almeida Pinto
 5. Maria Inácio de Souza
 6. Maria Madalena da Conceição de Almeida
 7. Marie Kawamoto Marya
 8. Nadir Felisbino Proença
 9. Marcio Flavio Lima
 10. Mitie Kawamoto Ruiz
 11. Zenaide Del Bel Gusman

- 3. Os Votantes**
1. Carmen Neiro Silveira
 2. Dirceu Faustino
 3. Divanir B. Sartorelle
 4. Djalma André Soares Uva
 5. Eunice Padilha de Campos
 6. Hilda Bassalobre Alves
 7. Lucia Maria Marques de Souza
 8. Luiz Henrique Ferraz
 9. Margarida Ortiz Melloni

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO nº 5.219/2005
OBJETO: Termo de Convênio de Cooperação Técnica na área da Saúde que entre si celebram os Municípios de Sorocaba e Votorantim, objetivando a disponibilização mútua e proporcional de funcionários.
PRAZO: 05 (cinco) anos
DATA: 01/11/2005

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES
PROCESSO nº 19.233/2005
OBJETO; Protocolo de Intenções que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Rede de Supermercados Walt-Mart Brasil Ltda,visando a implantação de uma unidade da empresa em Sorocaba.
DATA: 31/10/2005

10. Maria Aparecida de Jesus
11. Maria Aparecida Vaz
12. Maria Dirce Proença de Mercado
13. Marli Conceição Giardini
14. Natalina de Moraes
15. Néri Prado Escobar

4. Data e Local da Apresentação
Dia **28/11/2005** às **14:00 horas** no salão de vidro (térreo) da Prefeitura Municipal de Sorocaba sito na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes – 3.041.

5. Assembléia de Escolha
A Assembléia de Escolha será realizada no dia **28/11/2005** das **15:00 as 18:00 horas** no salão de vidro (térreo) da Prefeitura Municipal de Sorocaba sito na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes – 3.041, devendo comparecer a pessoa que foi previamente credenciada junto ao CMI.
Cada votante poderá escolher até 08 (oito) candidatos. A apuração acontecerá ao final da eleição, no mesmo local.
Ocorrendo empate entre candidatos, prevalecerá o de maior idade.

6. Composição da Comissão Eleitoral
Maria Aparecida Rodrigues Athayde
Maria Eunice Vieira Santana
Sílvia Campos Tudella

7. Composição da Comissão da Mesa Apuradora
Presidente: Maria Aparecida Rodrigues Athayde
1º Secretário: Maria Eunice Vieira Santana
2º Secretário: Sílvia Campos Tudella

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Mesa Apuradora.

Sorocaba, 28 de Outubro de 2005.

MARIA APARECIDA RODRIGUES ATHAYDE
Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Negócios Jurídicos

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1 – PROCESSO nº 11.432/82
INTERESSADO – ANGELO BERGAMO NETO
ASSUNTO – Cópia de planta
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ANTONIO AMÉRICO DE SOUZA

2 - PROCESSO Nº 9.325/2000
INTERESSADO - MARIA THEREZA GOMES

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ASSUNTO - Cópia de folhas do Processo SOLICITANTE - MARIA THEREZA GOMES		ASSUNTO - Cópia do Processo SOLICITANTE - NAGIB ELIAS ESPER	
3 - PROCESSO Nº 19.565/2004 INTERESSADO - NAGIB ELIAS ESPER		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
1 - PROCESSO Nº 8.686/2005 Interessado – ATAF Indústria e Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda Assunto – Auto de Infração Recurso datado de 10/08/2005 Despacho - INDEFERIDO 2 - PROCESSO Nº 16.906/2005		Interessado - GOMES & DONIZETE LTDA - ME Assunto - Auto de Infração Recurso datado de 04/10/2005 Despacho - INDEFERIDO MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
SEDU		Secretaria da Educação	
COMUNICADO SEDU/GS Nº 38, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005		Indicação”, caso o candidato continue participando do concurso de remoção. IV -DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES 1 - Obedecer os critérios estabelecidos pela Resolução SEDU/GS nº 51/2005, para contagem de tempo de serviço e títulos 2 – Considerar a data limite 31/12/2004 para os certificados dos cursos de pequena duração e para tempo de serviço; 3 - Expedir atestados de tempo de serviço do candidato, em formulário específico, à vista dos assentamentos competentes, existentes na unidade escolar, e nas Fichas Registro de Frequência e anexá-los ao documento de inscrição; 4 - Ao receber o requerimento de Inscrição, o Diretor de Escola deverá: 4.1 - Conferir cuidadosamente todos os dados preenchidos pelo docente; 4.2 - Conferir se os Diplomas/certificados estão autenticados ou autenticá-los à vista dos originais; 4.3 - Preencher os espaços reservados para protocolo/ avaliação de títulos no documento de inscrição, com base em documentos comprobatórios; 4.4 – Entregar a 2ª via para o candidato 5 – Entregar a 1ª via na Diretoria da Área de Gestão Educacional, juntamente com os documentos que instruíram a inscrição; V-AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO Será efetuada por Comissão designada pela Secretária da Educação. VI - DAS VAGAS 1 - As vagas disponíveis serão identificadas e relacionadas, pelo Diretor da escola, retratando a realidade escolar. 2 - O levantamento das vagas iniciais será feito através do preenchimento do formulário de coleta de vagas que deverá ser encaminhado à Divisão de Educação Básica. 3 - Serão consideradas como iniciais, as vagas na seguinte conformidade: 3.1 - Classes/aulas livres por vacância de cargos decorrentes de exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento; 3.2 - Classes/aulas livres atribuídas como função-atividade. No caso de Educação Infantil, as turmas que funcionam em sistema de rodízio, somente serão consideradas disponíveis após a liberação pela Secretaria da Educação. 4 – Serão consideradas como vagas potenciais as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção. 5 – Poderá haver proposta de extinção de classe na vacância. Neste caso, o professor removido não deixará vaga potencial e o Diretor de Escola deverá oficiar a ocorrência à Diretoria da Área de Gestão Educacional VII - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES 1- Compete aos Diretores de Escola esclarecerem e orientarem os docentes sobre o assunto. 2- Publicada a relação das vagas iniciais e a classificação, o candidato inscrito deverá , no período já citado, indicar em formulário próprio, as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial. O formulário dos docentes será entregue pelo Diretor da Escola, contra recibo, na Diretoria da Área de Gestão Educacional, no dia seguinte ao término das indicações, no período da manhã. 3 - O candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução SEDU/GS nº 51/2005 e neste Comunicado será considerado desistente do Concurso, ou terá como ratificados seus dados. Após os dias acima citados não será permitida qualquer retificação ou indicação.	
A Secretaria da Educação comunica aos titulares de cargos docentes, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção por títulos, do ano de 2005, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/ GS nº 51/2005 . Os candidatos ao referido Concurso deverão solicitar inscrição, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na unidade escolar onde têm os cargos classificados. I - DAS ETAPAS DO CONCURSO Os Diretores das unidades escolares e os candidatos ao Concurso de Remoção deverão estar atentos às seguintes etapas: 1 – Coleta de vagas : 7 e 8/11/2005 A Direção da Unidade Escolar deverá entregar a coleta de vagas no Conselho Municipal de Educação, conforme cronograma a ser enviado às unidades escolares. 2 – Publicação das vagas em 11/11/2005 a)Professor III b)Professor I e Professor de Educação Infantil 3 – Período de inscrição: 16 e 17/11/2005 a)Professor III b)Professor I e Professor de Educação Infantil A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as inscrições dos docentes na Secretaria da Educação no dia 18/11/2005 até às 12:00 hs. 4 – Publicação da classificação: 25/11/2005 a)Professor III b)Professor I e Professor de Educação Infantil 5– Períodos para recursos: 28 e 29/11/2005 a)Professor III b)Professor I e Professor de Educação Infantil 6- Publicação da classificação final: 02/12/2005 7- Período para indicações e desistências: 30/11 e 1º/12/2005 A Direção da Unidade Escolar deverá entregar as indicações e desistências dos docentes na Secretaria da Educação, no dia 2/12/2005 até às 12 horas. 8- Publicação da atribuição de vaga : 9/12/2005 a)Professor III b)Professor I e Professor de Educação Infantil II - FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS LIMITE: - 31/12/2004 - tempo de exercício e cursos de pequena duração; - 1º/11/2005 - vagas iniciais. III - DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO 1.Tempo de serviço: a) informar com exatidão o último ano que se inscreveu para o Concurso de Remoção a partir de 2000; b) conferir atentamente os atestados de tempo de serviço expedidos pelo Diretor da unidade, para ratificação ou retificação, se necessário. 2. Ler atentamente o documento de inscrição e preencher o espaço reservado para o requerimento, com letra legível e sem rasuras. 3. Apresentar cópia (legível) dos diplomas e certificados de cursos concluídos (autenticados ou com os originais para conferência). 4 - Verificar com atenção se todos os documentos a serem entregues estão corretos: a legislação não permite inclusão ou substituição de documentos após o ato de inscrição; 5 - Retirar junto ao superior imediato, a 2ª via do documento de inscrição, devidamente preenchido e assinado; 6 - No prazo previsto neste comunicado, preencher na unidade escolar, o formulário “Documento para		MARIA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação	
COMUNICADO SEDU/GS Nº 39, 1º DE NOVEMBRO DE 2005		A Secretaria da Educação comunica aos titulares de cargos docentes, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção por permuta, do ano de 2005, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/ GS nº 52/2005. Os candidatos ao referido Concurso deverão solicitar inscrição, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Diretoria da Área de Gestão Educacional – 1º andar – Prefeitura Municipal de Sorocaba. I - DAS ETAPAS DO CONCURSO O Candidato ao Concurso de Remoção por permuta deverá estar atento às seguintes etapas: 1 - Publicação de Resolução e Comunicados sobre a Remoção. 2 - Período de inscrição: 7 e 8/11/2005 3 – Publicação da remoção ou do indeferimento do pedido: 25/11/2005 a) Data para recurso (em caso de indeferimento do pedido): 28 e 29/11/2005 b) Publicação do resultado do recurso: 2/12/2005 II - DA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS 1. Preenchimento de requerimento único de inscrição: os candidatos ao concurso deverão solicitar, junto a Secretaria da Educação, impresso para inscrição, e ao recebê-lo deverão ler atentamente e completar os espaços em branco, com letra legível e sem rasuras. 2. Documentação a ser apresentada: 2.1 – Declaração do dirigente do órgão de classificação de cada um dos interessados especificando, quanto ao candidato, a situação funcional e afirmando com base na documentação pertinente, os itens constantes do anexo III integrantes da Resolução; 2.2 – Declaração única, dos interessados constando os itens relacionados no anexo II, integrante da Resolução; 3 - Verificar com atenção se todos os documentos foram entregues: a legislação não permite inclusão ou substituição de documentos após o ato de inscrição; 4 - Relacionar no protocolo de inscrição todos os documentos anexados, inclusive o requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado. III - DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES 1. O Diretor de Escola deverá preencher o Anexo III da Resolução à vista dos documentos existentes em prontuário ou documentos comprobatórios.	
MARIA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação		MARIA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação	
COMUNICADO SEDU/GS Nº 40, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.		A Secretaria da Educação comunica aos titulares de cargos de Especialistas de Educação, integrantes da Carreira do Magistério, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção por títulos, do ano de 2005, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 53/05 Os candidatos ao referido Concurso deverão solicitar inscrição, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Diretoria da Área de Gestão Educacional. I - DAS ETAPAS DO CONCURSO O Candidato ao Concurso de Remoção deverá estar atento às seguintes etapas: 1 – Publicação das vagas em: 11/11/2005 2 – Período de inscrição: 16 e 17/11/2005 3 – Publicação da classificação: 25/11/2005 4 - Período para recursos: 28 e 29/11/2005 5- Classificação final: 2/12/2005 6- Indicações e Desistências: 30/11 e 1º/12/2005 7 - Publicação da atribuição das vagas : 9/12/2005 II - FICAM FIXADAS AS SEGUINTE DATAS LIMITE: 31/12/2004 - tempo de exercício e cursos de pequena duração. 1º/11/2005 - vagas iniciais . III - DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO	
MARIA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação		MARIA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação	
COMUNICADO SEDU/GS Nº 41, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.		A Secretaria da Educação comunica aos titulares de cargos de Especialistas de Educação, integrantes da Carreira do Magistério, que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção por permuta, do ano de 2005, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 54/05. Os candidatos ao referido Concurso deverão solicitar inscrição, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Diretoria da Área de Gestão Educacional – 1º andar – Prefeitura Municipal de Sorocaba. I - DAS ETAPAS DO CONCURSO O Candidato ao Concurso de Remoção por permuta	

deverá estar atento às seguintes etapas:
1 - Período de inscrição: **7 e 8/11/2005**
2 – Publicação da remoção ou do indeferimento do pedido: **25/11/2005**
a)Data para recurso (em caso de indeferimento do pedido): **28 e 29/11/2005**
b)Publicação do resultado do recurso: **2/12/2005**

II - DA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS

1. Preenchimento de requerimento único de inscrição constante do anexo I: os candidatos ao concurso deverão solicitar, junto a Diretoria da Área de Gestão Educacional, impresso para inscrição, e ao recebê-lo deverão ler atentamente e completar os espaços em branco, com letra legível e sem rasuras.
2. Documentação a ser apresentada:
2.1 – Declaração da Diretora da Área de Gestão Educacional a cada um dos interessados especificando, quanto ao candidato, a situação funcional e afirmando com base na documentação pertinente, os itens constantes do anexo III integrante da Resolução;
2.2 – Declaração única, dos interessados, constando os itens relacionados no anexo II, integrante da Resolução;
3 - Verificar com atenção se todos os documentos foram entregues: a legislação não permite inclusão ou substituição de documentos após o ato de inscrição;
4 – Relacionar em protocolo específico, em duas vias, todos os documentos anexados, inclusive o requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;

III - DA RESPONSABILIDADE DAS AUTORIDADES

1. A Diretora da Área de Gestão Educacional deverá preencher o anexo III da Resolução à vista dos documentos existentes em prontuário ou documentos comprobatórios.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº51,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005**

(Disciplina o Concurso de Remoção por títulos dos titulares de cargos docentes da Carreira do Magistério, e dá outras providências)
A Secretária da Educação no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 50 da Lei nº 4599, de 06 de setembro de 1994,
Resolve:
Artigo 1º - O Concurso de Remoção por títulos dos titulares de cargos docentes da carreira do magistério, obedecerá às disposições estabelecidas nesta Resolução.

I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - A inscrição dos docentes será efetuada na unidade onde os mesmos têm o cargo classificado e encaminhada pela Direção da Escola à Diretoria da Área de Gestão Educacional.
Artigo 3º – Os Professores I e de Educação Infantil que ingressaram no corrente ano, nos termos dos Editais 3/2001 e 4/2002 e escolheram as vagas relacionadas no Quadro 2, nos termos dos Editais SEC/GS nº 1/2005 e 2/2005 estarão, obrigatoriamente, inscritos para o Concurso de Remoção.
Artigo 4º – A remoção de docentes em estágio probatório, exceto os que escolheram as vagas relacionadas no Quadro 2, somente poderá ocorrer uma única vez , nos termos do artigo 14, do Decreto 13090/2001.
Artigo 5º - A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:
I - Requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição, dirigido à Diretora da Área de Gestão Educacional, ao qual deverão ser juntados os títulos e documentos na forma estabelecida nesta Resolução.
II - Declaração do dirigente da unidade, especificando no próprio formulário:
a) Situação funcional do candidato;
b) Tempo de serviço prestado à municipalidade na área do ensino público.
Artigo 6º - A inscrição de Professor III, será feita na

disciplina, na qual o cargo esteja vinculado.
Parágrafo Único: A inscrição deverá ser instruída com o número de horas-aula na qual o Professor III está incluído, com a especificação das unidades onde compõe a sua jornada.
Artigo 7º - Os documentos serão apresentados pelo candidato, que se responsabilizará pela veracidade dos mesmos.
Artigo 8º - É vedada a juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.
Artigo 9º - Caberá à Diretora da Área de Gestão Educacional o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção.
Artigo 10 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Secretária da Educação.
Parágrafo Único - O recurso, em formulário próprio, será apresentado pelo docente na Diretoria da Área de Gestão Educacional.

II - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 11 - O candidato inscrito no Concurso será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados.
Artigo 12 - O valor atribuído aos títulos será lançado em impresso próprio.
Artigo 13 - Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:
I - Tempo de Serviço prestado no cargo atual, no magistério Público Municipal : 0,002 por dia;
II - Tempo de efetivo exercício, **não concomitante**, prestado no campo de atuação (função atividade, eventual etc.), no Magistério Público Municipal de Sorocaba, observada a data limite a ser fixada: 0,001 por dia;
III - Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de doutorado: 2,0
IV - Título de Pós-Graduação , na área de educação, em nível de mestrado: 1,0
V - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 0,15 pontos por certificado, até o máximo de 0,30;
VI - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 0,10 pontos por certificado, até o máximo de 0,20 pontos;
VII –Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que não considerada como requisito básico para o cargo que ocupa (juntar cópia do documento comprobatório do requisito básico apresentado): 0,25;
VIII - Licenciatura Plena, diversa do requisito do cargo que ocupa: 0,20 por Licenciatura, até o máximo de 0,20 pontos;
IX - Conclusão do Curso de Administração Pública Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em convênio com a FATEC: 0,15 pontos;
X - Cursos de pequena duração: Treinamento, Capacitação, Extensão Universitária e Atualização, na área de educação, realizado nos últimos 3 (três) anos, observada a data limite, com a duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,02 pontos, até o máximo de 0,08;
§ 1º - Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente autorizados pelo respectivo Conselho de Educação.
§ 2º - Só serão avaliados certificados de Especialização e/ou Aperfeiçoamento desde que realizados por Instituição de Ensino Superior, credenciados pelo MEC.
§ 3º - Os certificados de cursos de pequena duração só serão avaliados quando expedidos por órgão/instituição educacional e contiverem a duração mínima de 30 (trinta) horas, sendo vedada a contagem cumulativa de horas.
Artigo 14 - Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.
Artigo 15 - A Diretoria da Área de Gestão Educacional publicará a classificação dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.
Artigo 16 - Para efeito de desempate será observado sucessivamente:
I - candidato com maior tempo de efetivo exercício prestado no Magistério Público Municipal de Sorocaba;

II – maior prole, excluídos os filhos maiores de 18(dez) anos;
III – maior idade.
Artigo 17 - Publicada a classificação, caberá recurso da avaliação dos títulos à Diretora da Área de Gestão Educacional, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir de sua publicação.

III - DAS VAGAS E DA EXCLUSÃO

Artigo 18 - As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e potenciais, a saber:
I - iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos, bem como de instalação de Unidades, até a data base fixada em comunicado e as vagas de Professor I e de Educação Infantil apresentadas no Quadro 2, na sessão de escolha para ingresso conforme Editais SEC/GS 1/2005 e 2/2005.
II - potenciais, as pertencentes aos candidatos inscritos no concurso de remoção.
Artigo 19 - A vaga potencial, que se tornar disponível, somente será liberada para atribuição aos candidatos inscritos no concurso, após atendimento das seguintes situações:
I – Supressão, quando a unidade não mais comportar o cargo;
II - Aproveitamento de Titular de Cargo excedente na unidade escolar;
Artigo 20 - As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas pelo Diretor de Escola, observada a data a ser fixada em comunicado,.
Parágrafo Único: As vagas iniciais mencionadas no caput serão confirmadas pela Diretoria da Área de Gestão Educacional e publicadas no “Jornal Município de Sorocaba”.
Artigo 21 - Serão consideradas vagas iniciais para Professor III, o total de aulas livres relacionadas pelo Diretor de Escola , podendo o docente optar por 16 a 30 aulas.
Artigo 22- Encerrado o prazo de recurso da avaliação dos títulos e da classificação, a Diretoria da Área de Gestão Educacional publicará a relação das vagas potenciais a serem suprimidas para atendimento do disposto nos incisos I e II do artigo 19 desta Resolução.

IV - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES

Artigo 23 - Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.
Parágrafo Único - As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio, o qual será apresentado na unidade escolar e entregue pelo Diretor da Escola, contra recibo, na Diretoria da Área de Gestão Educacional, observada a data estipulada.
Artigo 24 - Fica facultado ao Professor I e de Educação Infantil, abrangidos pelo artigo 3º desta Resolução, a indicação da unidade onde está exercendo atualmente seu cargo.
Artigo 25 - No caso de vagas potenciais, o candidato poderá fazer no máximo 10 (dez) indicações. Para os Professores de Educação Infantil e Professores I, cada período de aula será considerado como uma indicação.
Artigo 26 - O candidato que pretender desistir do concurso, deverá fazê-lo na unidade escolar através de requerimento, no período previsto em Comunicado.

V - DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 27 - Publicada a classificação, o candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Resolução, será considerado desistente do concurso, ou terá como ratificados seus dados, após o que, não lhe será permitida qualquer retificação, alteração de inscrição ou de indicação.
Artigo 28 - A Diretoria da Área de Gestão Educacional fará publicar a relação dos candidatos que tiveram a classificação alterada em virtude de recursos.
Artigo 29 - Efetivada a publicação de que trata o artigo anterior, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.
Artigo 30 - Na atribuição de vagas será obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos, respeitadas a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato e, a exclusão referida no artigo 19 desta Resolução.

Artigo 31 - Após a atribuição de vaga não será permitido ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.
Parágrafo Único - O funcionário removido deve assumir o exercício no início das atividades escolares de 2006.
Artigo 32 - Realizadas as atribuições de vagas, estará encerrado o concurso de remoção.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A Remoção de que trata esta Resolução poderá ser requerida por funcionários licenciados ou afastados de seus cargos.
Artigo 34 - Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandado, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.
Artigo 35 - O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinares do concurso.
Artigo 36 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.
Artigo 37 - Os recursos para efeito do disposto nesta Resolução, não terão efeitos suspensivos.
Artigo 38 - Os candidatos deverão observar o disposto no Decreto nº 11.231/98 (acumulação de cargos).
Artigo 39 - O candidato removido participará da atribuição de classes/aulas, de acordo com normas estabelecidas em Resolução a ser publicada.
Artigo 40 - O professor que ficar excedente após a finalização do concurso de remoção, estando inscrito ou não no mesmo, será (em seguida) removido compulsoriamente pela Secretaria da Educação.
Parágrafo 1º - Para efeito da remoção compulsória será considerado excedente o professor com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, prestado na Unidade Escolar.
Parágrafo 2º - Em caso de empate na classificação será observado o disposto no Artigo 16 desta Resolução.
Parágrafo 3º - O docente removido compulsoriamente poderá, nos próximos dois anos e ocorrendo vaga, retornar à Unidade de origem, mediante opção registrada em impresso próprio.
Artigo 41 – A remoção será realizada observado o campo de atuação dos candidatos:
a) do cargo de Professor de Educação Infantil para outro cargo de Professor de Educação Infantil;
b) do cargo de Professor I para outro cargo de Professor I;
c) do cargo de Professor III para outro cargo de Professor III, da mesma disciplina.
Artigo 42 - O Diretor de Escola deverá obedecer rigorosamente aos prazos estabelecidos nesta Resolução e Comunicados, sob pena de responsabilidade.
Artigo 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.
Artigo 44 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 52,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.**

(Disciplina a remoção por permuta dos docentes da Carreira do Magistério).
A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 50 da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994,
Resolve:
Artigo 1º - A Remoção por permuta de titular de cargo docente, obedecerá às normas estabelecidas nesta Resolução.
Artigo 2º - Não será permitida a permuta para funcionário quando:
I - já tenha completado o tempo de serviço necessário à aposentadoria ou para aquele que tenha que cumprir menos de 03 (três) anos de serviço para ob-

tenção de aposentadoria compulsória ou voluntária;
II - na unidade pretendida houver professor excedente na mesma área de atuação, ou previsão de extinção de cargo na vacância;
III- encontrar-se em estágio probatório no cargo pretendido.
Artigo 3º - A remoção por permuta será concedida, a pedido, observando-se:
I – que os cargos dos dois requerentes estejam vinculados ao mesmo componente curricular, em se tratando de Professor III;
II- que cada um dos candidatos esteja legalmente habilitado;
III- que os dois requerentes sejam removidos pela mesma jornada de trabalho.
Artigo 4º - O funcionário que tenha sido removido por permuta, somente poderá optar por nova remoção a este título, após decorridos 03 (três) anos.
Artigo 5º - A remoção por permuta poderá ser requerida pelos docentes, ainda que licenciados ou afastados de seus cargos.
Artigo 6º - O pedido de Remoção por permuta deverá ser instruído com:
I - Requerimento único dos dois interessados, dirigido à Diretora da Área de Gestão Educacional, conforme organograma constante do Anexo I desta Resolução;
II – Declaração única dos dois interessados, constando os itens relacionados no Anexo II desta Resolução;
III - Declaração do dirigente do órgão de classificação de cada um dos interessados especificando, quanto ao candidato, a situação funcional e afirmando, com base na documentação pertinente, os itens cons-

tantes no Anexo III integrante desta Resolução.
IV – Cópia de comprovantes de habilitação ou registros profissionais;
Artigo 7º - A Secretaria da Educação divulgará o período e o local de recebimento das inscrições por permuta, bem como as datas a serem observadas.
Artigo 8º - A documentação que instruirá o pedido de permuta deverá dar entrada direta e pessoalmente pelo candidato ou seu procurador na Diretoria da Área de Gestão Educacional.
Parágrafo Único - Será objeto de indeferimento o expediente que estiver com as informações ou dados incompletos.
Artigo 9º - Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional o deferimento dos pedidos de remoção por permuta e a publicação dos despachos.
Artigo 10 - Do indeferimento do pedido de permuta caberá recurso à Secretária da Educação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação.
Parágrafo Único - O recurso de que trata este artigo será entregue pelo candidato, ou seu procurador, diretamente na Diretoria da Área de Gestão Educacional.
Artigo 11 - Os atos de remoção por permuta serão publicados e produzirão efeitos de acordo com a publicação, devendo ser observadas, para o exercício, as normas vigentes.
Artigo 12 - Os candidatos deverão observar o disposto no Decreto nº 11.231/98 (acumulação de cargos).
Artigo 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA

Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 52/2005

ANEXO I

Ilma. Sra. Diretora da Área de Gestão Educacional

1 – Nome:

R.G. nº, matrícula nº

titular do cargo de

disciplina classificado na

, incluído em

jornada de horas-aula semanais de trabalho;

2.- Nome:

R.G. nº, matrícula °

titular do cargo de

disciplina, classificado na

, incluído em

jornada de horas-aula semanais de trabalho, solicitam que sejam

removidos por permuta, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 52/2005.

Pedem deferimento.

Sorocaba, de de 2005.

Assinatura do 1º requerente

Assinatura do 2º requerente

RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 52/2005

ANEXO II

DECLARAÇÃO DOS INTERESSADOS

R.G. nº e

, R.G. nº declaram que:

1. não estão respondendo a Processo Administrativo;

2. não faltam menos de 3 anos para aposentadoria voluntária ou compulsória, respeitada a data base de 31/12/2004;

3. estão cientes de que se removidos por permuta, somente poderão optar por nova remoção a este título, após

decorridos 3 (três) anos;
4.estão cientes de que o deferimento do pedido de permuta implicará o cancelamento automático da participação no Concurso de Remoção por Títulos;
5.estão cientes das normas disciplinadoras da Remoção por permuta.

Sorocaba, de de 2005.

Assinatura do 1º interessado

Assinatura do 2º interessado

RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 52/2005

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA UNIDADE

I - Situação funcional do candidato

Nome:

R.G. titular de cargo de,

disciplina de : , classificado na:

Incluído na jornada de horas-aula semanais de trabalho.

II - Outras informações:
1 – Está em estágio probatório no cargo pretendido ?
() Sim () Não.

2 - Está readaptado?
() Sim () Não.

3 - Está prevista a extinção do cargo na vacância?
() Sim () Não.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas e nada tenho a opor quanto ao atendimento do pedido.

Sorocaba, de de 2005.

Carimbo e assinatura da autoridade informante

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 53,

DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

(Disciplina o Concurso de Remoção por títulos dos titulares de cargos de Especialistas de Educação, integrantes da Carreira do Magistério, e dá outras providências)
A Secretária da Educação no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 50 da Lei nº 4599, de 06 de setembro de 1994,
Resolve:
Artigo 1º - O Concurso de Remoção por títulos dos titulares de cargos de Especialistas de Educação integrantes da Carreira do Magistério, obedecerá às disposições estabelecidas nesta Resolução.

I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - A inscrição dos Especialistas de Educação será efetuada na Diretoria da Área de Gestão Educacional.
Artigo 3º - A inscrição para remoção será requerida através de formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição, dirigido à Diretora da Área de Gestão Educacional, ao qual deverão ser juntados os títulos e documentos na forma estabelecida nesta Resolução.
Parágrafo Único – Efetuada a inscrição, a Diretora da Área de Gestão Educacional expedirá declaração especificando:
a) Situação funcional do candidato;
b) Tempo de serviço prestado à municipalidade na área do ensino público.
Artigo 4º - Os documentos serão apresentados pelo candidato, que se responsabilizará pela veracidade dos mesmos.
Artigo 5º - Caberá à Diretora da Área de Gestão Educacional o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção.

Artigo 6º - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Secretária da Educação.
Parágrafo Único - O recurso, em formulário próprio, será apresentado pelo Especialista de Educação, na Diretoria da Área de Gestão Educacional.

II - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º - O candidato inscrito no Concurso será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados.
Artigo 8º - Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:
I - Tempo de Serviço prestado no cargo atual, no magistério Público Municipal, observada a data limite a ser fixada: 0,002 pontos por dia;
II - Tempo de efetivo exercício prestado no campo de atuação, no Magistério Público Municipal de Sorocaba: 0,001 ponto por dia;
III - Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de doutorado: 2,0 pontos, até o máximo de 2,0 pontos
IV - Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de mestrado: 1,0 ponto até o máximo de 1,0 pontos
V - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 0,15 pontos por certificado, até o máximo de 0,30 pontos;
VI - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 0,10 pontos por certificado, até o máximo de 0,20 pontos;
VII – Habilitação obtida, através da Licenciatura Plena em Pedagogia, diversa da exigida para o cargo que ocupa: 0,15 pontos, até o máximo de 0,15 pontos;

VIII - Licenciatura Plena, diversa do requisito do cargo que ocupa: 0,20 pontos, até o máximo de 0,20 pontos;

IX - Conclusão do Curso de Administração Pública Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, em convênio com a FATEC: 0,15 pontos;

X - Cursos de pequena duração: Treinamento, Capacitação, Extensão Universitária e Atualização, na área de educação, realizado nos últimos 3 (três) anos, observada a data limite, com a duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,02 pontos, até o máximo de 0,08 pontos;

§ 1º - Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente autorizados pelo respectivo Conselho de Educação.

§ 2º - Só serão avaliados certificados de Especialização e/ou Aperfeiçoamento desde que realizados por Instituição de Ensino Superior, credenciadas pelo MEC.

§ 3º - Os certificados de cursos de pequena duração só serão avaliados quando expedidos por órgão/instituição educacional e contiverem a duração mínima de 30 (trinta) horas, sendo vedada a contagem cumulativa de horas.

Artigo 9º - Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

Artigo 10 - A Diretoria da Área de Gestão Educacional publicará a classificação dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.

Artigo 11- Para efeito de desempate será observado sucessivamente:

I - candidato com maior tempo de efetivo exercício prestado no Magistério Público Municipal de Sorocaba;

II - maior prole, excluídos os filhos maiores de 18(dezoito) anos;

III - maior idade;

Artigo 12- Publicada a classificação, caberá recurso da avaliação dos títulos à Diretora da Área de Gestão Educacional, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir de sua publicação.

III - DAS VAGAS E DA EXCLUSÃO

Artigo 13 - As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e potenciais, a saber:

I - iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos, bem como de instalação de Unidades, até a data base fixada em comunicado;

II - potenciais, as pertencentes aos candidatos inscritos no concurso de remoção.

Artigo 14 - A vaga potencial, que se tornar disponível, somente será liberada para atribuição aos candidatos inscritos no concurso, após atendimento da seguinte situação:

I – Supressão, quando a unidade não mais comportar o cargo;

Artigo 15 - As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas pela Diretoria da Área de Gestão Educacional, observada a data a ser fixada em comunicado e publicadas no Jornal “Município de Sorocaba”.

Artigo 16 - Encerrado o prazo de recurso da avaliação dos títulos e da classificação, a Diretoria da Área de Gestão Educacional publicará a relação das vagas potenciais a serem suprimidas para atendimento do disposto no inciso I do artigo 14 desta Resolução.

IV - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES

Artigo 17 - Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial ou desistir do Concurso.

§ 1º - As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio, o qual será apresentado na Diretoria da Área de Gestão Educacional, observada a data estipulada;

§ 2º - O candidato que pretender desistir do Concurso, deverá fazê-lo na Diretoria da Área de Gestão Educacional através de requerimento, no período previsto em comunicado.

Artigo 18 - No caso de vagas potenciais, o candidato poderá fazer no máximo 10 (dez) indicações.

V - DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 19 - Publicada a classificação, o candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Resolução, será considerado desistente do concurso, ou terá como ratificados seus dados, após o que, não lhe será permitida qualquer retificação, alteração de inscrição ou de indicação.

Artigo 20 - A Diretoria da Área de Gestão Educacional fará publicar a relação dos candidatos que tiveram a classificação alterada em virtude de recursos.

Artigo 21 - Efetivada a publicação de que trata o artigo anterior, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

Artigo 22 - Na atribuição de vagas será obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos, respeitadas a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato e, a exclusão referida no artigo 16 desta Resolução.

Artigo 23 - Após a atribuição de vaga não será permitido ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único - O funcionário removido deve assumir o exercício no início das atividades escolares de 2006.

Artigo 24 - Realizadas as atribuições de vagas, estará encerrado o concurso de remoção.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - A Remoção de que trata esta Resolução poderá ser requerida por funcionários licenciados ou afastados de seus cargos.

Artigo 26 - Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandado, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.

Artigo 27 - O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinares do concurso.

Artigo 28 - A inexistidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

Artigo 29 - Os recursos para efeito do disposto nesta Resolução, não terão efeitos suspensivos.

Artigo 30 - Os candidatos deverão observar o disposto no Decreto nº 11.231/98 (acumulação de cargos).

Artigo 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Artigo 32 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 54, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

(Disciplina a Remoção por permuta dos titulares de cargos de Especialistas de Educação, integrantes da Carreira do Magistério).

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 50 da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994,

Resolve:

Artigo 1º - A Remoção por permuta dos titulares de cargos de Especialistas de Educação, obedecerá às normas estabelecidas nesta Resolução.

Artigo 2º - Não será permitida a permuta para funcionário quando já tenha completado o tempo de serviço necessário à aposentadoria ou para aquele que tenha que cumprir menos de 03 (três) anos de serviço para obtenção de aposentadoria compulsória ou voluntária;

Artigo 3º - O funcionário que tenha se removido por permuta, somente poderá optar por nova remoção a este título, após decorridos 03 (três) anos.

Artigo 4º - A Remoção por permuta poderá ser requerida pelos Especialistas de Educação, ainda que licenciados ou afastados de seus cargos.

Artigo 5º - O pedido de Remoção por permuta deverá

ser instruído com:

I - Requerimento único dos dois interessados, dirigido à Diretora da Área de Gestão Educacional, conforme organograma constante do Anexo I desta Resolução;

II - Declaração única dos dois interessados, constando os itens relacionados no Anexo II desta Resolução;

III - Declaração da Diretora da Área de Gestão Educacional a cada um dos interessados especificando, quanto ao candidato, a situação funcional e afirmando, com base na documentação pertinente, os itens constantes no Anexo III desta Resolução.

Artigo 6º - A Secretaria da Educação divulgará o período e o local de recebimento das inscrições por permuta, bem como as datas a serem observadas.

Artigo 7º - A documentação que instruirá o pedido de permuta deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devendo ser apresentado os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos, na Diretoria da Área de Gestão Educacional.

Parágrafo Único - Será objeto de indeferimento o expediente que estiver com as informações ou dados incompletos.

Artigo 8º - Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional o deferimento dos pedidos de remoção por permuta e a publicação dos despachos.

Artigo 9º - Do indeferimento do pedido de permuta caberá recurso à Secretária da Educação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação.

Parágrafo Único - O recurso de que trata este artigo será entregue pelo candidato, ou seu procurador, diretamente na Diretoria da Área de Gestão Educacional.

Artigo 10 - Os atos de remoção por permuta serão publicados e produzirão efeitos de acordo com a publicação, devendo ser observadas, para o exercício, as normas vigentes.

Artigo 11 - Os candidatos deverão observar o disposto no Decreto nº 11.231/98 (acumulação de cargos).

Artigo 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 54/2005
ANEXO I
Ilma. Sra. Diretora da Área de Gestão Educacional

1.Nome:_____

R.G. nº_____, matrícula nº_____

titular do cargo de _____

classificado na_____

incluído em jornada de _____horas semanais de trabalho;

2.Nome:_____

R.G. nº_____, matrícula °_____

titular do cargo de _____

classificado na _____

incluído em jornada de _____ horas semanais de trabalho, solicitam que sejam

removidos por permuta, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 54/2005.

Pedem deferimento.

Sorocaba, _____ de _____ de 2005.

Assinatura do 1º requerenteAssinatura do 2º requerente

RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 54/2005
ANEXO II
DECLARAÇÃO DOS INTERESSADOS

R.G. nº_____ e _____

_____, R.G. nº_____ declaram que:

1.não estão respondendo a Processo Administrativo;

2.estão cientes de que se removidos por permuta, somente poderão optar por nova remoção a este título, após decorridos 3 (três) anos;

3.estão cientes de que o deferimento do pedido de permuta implicará o cancelamento automático da participação no Concurso de Remoção por Títulos;

4.estão cientes das normas disciplinadoras da Remoção por permuta.

Sorocaba,_____de_____ de 2005.

Assinatura do 1º interessadoAssinatura do 2º interessado

RESOLUÇÃO SEDU/GS nº 54/2005 ANEXO III DECLARAÇÃO DA DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL I - Situação funcional do candidato Nome: _____ R.G. _____ titular de cargo de: _____ Classificado na: _____ Incluindo na jornada de _____ horas semanais de trabalho. II – Aposentadoria : previsão respeitada a data base de 31/12/2004. A)Voluntária () sim () não B)Compulsória () sim () não Responsabilizo-me pelas informações prestadas e nada tenho a opor quanto ao atendimento do pedido. Sorocaba, ____ de _____ de 2005. _____ Carimbo e assinatura da autoridade informante			·Adriana Honofre Moreira ·Juliana Rachid Soares ·Meire Fiore Esforsim ·Regina Maria Aparecida Maiello Alcoléa ·Regina Maria Vargas Bordieri ·Valderez Luci Moreira Vieira Soares Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA TERESINHA DEL CISTIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO		
RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 55 de 1º DE NOVEMBRO DE 2005. (Institui Grupo de Trabalho) A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, resolve: Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho responsável pelo processo de Remoção dos Especialistas de Educação, integrantes da Carreira do Magistério Público Municipal. Artigo 2º - O Grupo de Trabalho passa a ser integrado por: · Claudenice Sorrilha Ledesma da Silva (Presidente) · Sandra Regina Rosa Proença · Juliana Rachid Soares · Rosana Sousa Teixeira Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA TERESINHA DEL CISTIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO			de Educação Infantil e/ou com extensão de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries para o ano letivo de 2006. Artigo 2º - O Grupo de Trabalho instituído pelo Artigo anterior, será integrado por: · Rosana Sousa Teixeira (Presidente) · Elaine Cristina de Matos Fernandes Perez · João Luiz Vivaldi · Juliana Rachid Soares · Maria Tereza Vivaldi · Sandra Regina Rosa Proença · Sandra Regina Rosa Proença Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA TERESINHA DEL CISTIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO		
RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 56, DE 01 NOVEMBRO DE 2005. Dispõe sobre homologação do SIMPÓSIO DE ESPORTE E LAZER - 'POLÍTICAS E AÇÕES'. Artigo 1º - Fica homologado o Simpósio de Esporte e Lazer “Políticas e Ações”, a ser realizado no período de 28 a 30 de novembro de 2005, com carga horária de 30 (trinta) horas; Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 01 de novembro de 2005. Maria Teresinha Del Cistia Secretária da Educação			RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 58 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005 INSTITUI GRUPO DE TRABALHO A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, resolve: Artigo 1º - Fica Instituído o Grupo de Trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/classes/aulas para o ano letivo de 2006. Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será integrado por: · Sandra Regina Rosa Proença (Presidente) · Maria Cristina Ataíde Dallava · Maria de Lourdes Souza Oliveira Gonçalves · Mário Antonio de Almeida Pellegrini · Roseli Aparecida da Silva Almeida · Wanderlei Acca Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA TERESINHA DEL CISTIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO		
RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 57 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005 INSTITUI GRUPO DE TRABALHO A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, resolve: Artigo 1º - Fica Instituído o Grupo de Trabalho com finalidade de proceder a inscrição, classificação e atribuição para o exercício temporário de cargo ou em substituição temporária de Diretor de Escola de Ensino Fundamental e/ou Médio e de Diretores de Escola			RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 60, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005 A Secretaria da Educação retifica a Resolução nº 32/2005, no que se refere à seguinte professora: Onde se lê: PROFESSOR I Matrícula Nome Nível 267740 Patrícia Cristina Camargo Fernandes III Leia-se: PROFESSOR I Matrícula Nome Nível 266043 Patrícia Cristina Camargo Fernandes III MARIA TERESINHA DEL CISTIA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SEOBE Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica do dispositivo de retorno na Avenida Conde Zeppelin, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA BAIRRO: ÉDEN OBRA: Dispositivo de retorno na Av. Conde Zeppelin TRECHO: conforme projeto CÁLCULO DE RATEIO Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 126,99 /m2. MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 01 - GENERALIDADES Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica. 02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO 2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm. 2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS. 2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 13 cm , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS 2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2. 2.2.4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30 , a razão de 1,00 a 1,20 litros por m2 de superfície imprimada. 2.2.5. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura , tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS. 2.2.6. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm de espessura, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS. MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 1. OBJETIVO Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais. 2. SERVIÇOS INICIAIS Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos. As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada. 3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc. a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura. b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e		

areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas. O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORCAMENTO: Dispositivo de retorno da Avenida Conde Zeppelin					
BAIRRO: Eden					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10100	Limpeza de Terreno	m2	19.524,00	0,87	16.985,88
10200	Derrubada e ou destocamento	un	400,00	39,96	15.984,00
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	18.168,50	2,49	45.239,57
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	22.712,33	1,24	28.163,29
10402	Tranp/carreg.mat. até 02 Km	m3	12.116,67	2,46	29.807,01
10500	Compactação de terra medido no aterro (IE-15)	m3	8.950,00	2,71	24.254,50
10800	Proj. Compl. C/lev. Top. P/ vias e/ larg. 15m	ml	5.594,73	8,52	47.667,10
	Levantamento Topográfico (até 15 m largura)	ml	7.179,27	2,44	17.517,42
20102	Abertura e Prep. de caixa até 40 cm	m2	13.557,76	7,88	106.835,15
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	1.713,90	67,22	115.208,36
20401	Imprimação ligante	m2	34.551,80	1,51	52.173,22
20402	Imprimação Impermeabilizante	m2	13.183,83	2,93	38.628,62
20700	Cam. de rolam pré-mist. a quente	m3	976,97	412,93	403.420,22
21000	Binder Usinado a quente	m3	659,19	389,54	256.780,87
22000	Demolição e remoção de capa asfáltica	m2	299,14	1,84	550,42
21800	Regularização de leito para recape	m2	8.184,14	15,35	125.626,55
	Sub-base estabilizada quimicamente. melhoria sub-leito	m3	1.318,38	20,45	26.960,87
52900	Corte com disco	ml	747,85	5,55	4.150,57
30201	Forn assent.reiunt.guias sobre brita 1.com escoram.	ml	747,85	39,11	29.248,41
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	33,65	538,98	18.136,68
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof. C/ carreg.	m3	1.503,23	3,66	5.501,82
30505	Fornec assent e reiunt. de tubo de conc. Armado 0,50 m	ml	136,10	70,91	9.650,85
30507	Fornec assent e reiunt. de tubo de conc. Armado 0,60 m	ml	66,30	103,13	6.837,52
30508	Fornec assent e reiunt. de tubo de conc. Armado 0,80 m	ml	88,90	177,99	15.823,31
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	82,40	61,49	5.066,78
30522	Reaterro e compactação c/ comp. mecânico	m3	768,61	6,93	5.326,47
31600	Escoramento descontínuo para galeria e tubo	m2	1.079,72	23,69	25.578,57
30802	Boca de lobo dupla	un	2,00	902,33	1.804,66
30900	Fornecimento e aplicação de areia grossa para drenos	m3	40,62	75,34	3.060,31
31401	Construção de passeios de concreto vass. 0,05m	m2	5.488,00	28,98	159.042,24
31800	Levantamento/rebaixamento de tampão de PV	un	5,00	97,22	486,10
40601	Muro de ala de bloco de conc.p/ d<= 80cm	un	4,00	715,26	2.861,04
40602	Muro de ala de bloco de conc.p/ d>= 80cm	un	1,00	896,83	896,83
53300	Drenagem c/ tubo de PVC perf. 4" L. Manta geotex 0,40m	ml	720,00	40,27	28.994,40
Total do Orçamento					RS 1.674.269,59

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “F”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 01 de Novembro de 2005

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

SEMES

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO Nº 025/05 DO CODDEM

Realizada no dia 01 de novembro de 2005 (Terça-feira)

Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 266/05 (Jogos Escolares) – 19h00m

Jogo: COLÉGIO ANGLO X COLÉGIO OBJETIVO

Data/Local: Dia 24/10/05 – 16:00 h (GME)

Citado: COLÉGIO ANGLO

Pena:.....Absolvida

Função: Equipe

Proc. nº 267/05 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h30m

Jogo: METSO X AA BEIRA RIO

Data/Local: Dia 22/10/05 – 16:30 h (METSO)

Citado: ANTONIO CARLOS PEDROSO

Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida

Função/Equipe:.....Atleta/METSO

Sorocaba, 03 de novembro de 2005.

Luis Carlos da Silva II

Secretário

SES

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. PROCESSO – 10.926/2005.

Interessado: OSORIO RODRIGUES DE OLIVIERA FILHO

Assunto: Auto de Infração

Recurso Datado de 09/09/2005.

Despacho: INDEFERIDO

2. PROCESSO – 12.255/2005.

Interessado: LINA BERTONI

Assunto: Auto de Infração

Recurso Datado: 18/07/2005.

Despacho: DEFERIDO

Sorocaba, 31 de outubro de 2005.

Dr. Milton Ribeiro Palma

Secretário Municipal da Saúde

Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária

Tel. 3222-2287

Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 20658/04

Dafferner S/A Máquinas Gráficas

Refeitório

Av. Rudolf Dafferner, 601 – Alto da Boa Vista

Deferido nº CEVS 355220501-552-000120-1-7

02-Processo nº 7287/05

José Antônio Corrêa

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Bernardo Guimarães, 240 – Vergueiro.

Renovação de Licença-validade 21/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-851-000213-1-0

03-Processo nº 8210/05

Arp Med Atend.Rápido Prod.Médico/Hospitalar

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,

Secretaria da Saúde

sem Manipulação de Fórmulas

Rua Cel. Cavalheiros, 197 – Vila Amélia.

Renovação de Licença-validade 21/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-524-000015-1-1

04-Processo nº 8118/05

Marcelo Ribeiro Alves

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Dr.Nogueira Martins, 244-Sala 02-Centro

Renovação Licença Estab. – validade 21/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-851-000251-1-0

Renovação Licença Raios X-validade 21/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-851-000252-1-8

05-Processo nº 9563/05

Gastroclínica Sorocaba S/C Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Av. Moreira César, 115 – Centro.

Renovação de Licença-validade 24/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-851-000052-1-5

06-Processo nº 9685/05

R.O. Serviços Odontológicos S/C. Ltda.

Atividades de Clínica Odontológica

Renovação de Licença-validade 24/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-851-000185-1-3

07-Processo nº 15296/05

Caixa de Assis.dos Advogados do Estado de SP

Atividades de Clínica Odontológica

Av.Sen. Roberto Simonsen, 669-Sta.Rosália

Renovação Licença Estab. – validade 21/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-851-000934-1-6

Renovação Licença Raios X-validade 21/10/06

Deferido nº CEVS 355220501-851-000935-1-3

Em 01/11/2005

Lourival Miguel Freitas Xavier

Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F. G. Bernardes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite

Diretor da Área de Saúde Coletiva

SETDS

Secretaria de Transportes e Defesa Social

EDITAL Nº 40–novembro05

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 07 à 13 de outubro de 2005, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 24 de Outubro de 2005

Cibele Soares Penteado
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba

RECURSOS COM RESULTADO NO PERÍODO DE 24/10/2005 À 24/10/2005											
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CVP 7131	1.06728/05-9	601905-6	Deferido	CKL 1444	1.10880/05-6	547162-1	Deferido	AGD 4469	1.11148/05-7	621428-2	Indeferido
DIW 0903	1.07305/05-4	610024-4	Deferido	CKL 1444	1.10882/05-9	547172-9	Indeferido	CST 7397	1.11149/05-3	613053-4	Deferido
DRA 7117	1.07407/05-1	609959-9	Indeferido	CEO 5736	1.10889/05-3	618688-2	Indeferido	DHQ 9145	1.11150/05-1	612823-8	Indeferido
CAB 5075	1.07409/05-4	606035-8	Indeferido	DLD 2382	1.10891/05-8	548103-1	Indeferido	COR 6960	1.11151/05-8	571799-0	Deferido
BTU 3366	1.07744/05-8	608785-0	Indeferido	CNU 1185	1.10894/05-7	615121-3	Indeferido	COR 6960	1.11152/05-4	573408-8	Indeferido
DKR 7496	1.07825/05-8	610454-1	Indeferido	CFS 0992	1.10898/05-2	519808-9	Indeferido	COR 6960	1.11153/05-0	573407-0	Indeferido
CYC 2413	1.07827/05-0	609745-6	Indeferido	BSA 3792	1.10901/05-3	619219-0	Deferido	COR 6960	1.11154/05-7	572517-8	Indeferido
CLJ 5494	1.08095/05-3	610285-9	Indeferido	DFZ 9602	1.10902/05-0	616554-0	Indeferido	DEK 4795	1.11155/05-3	616948-1	Deferido
DFJ 7077	1.08221/05-9	613893-4	Deferido	DLD 3204	1.10905/05-9	593999-2	Deferido				
JKV 0481	1.08223/05-1	614721-6	Deferido	CNH 6345	1.10907/05-1	610943-8	Deferido				
JKV 0481	1.08224/05-8	614744-5	Deferido	DGP 4349	1.10916/05-0	617943-6	Indeferido				
BIT 5248	1.08611/05-1	531913-7	Deferido	BFD 5170	1.10922/05-0	547445-0	Indeferido				
CWE 8713	1.08767/05-1	615854-4	Indeferido	BFD 5170	1.10924/05-3	527525-3	Indeferido				
BVP 7397	1.08775/05-4	617855-3	Indeferido	BFD 5170	1.10927/05-2	576076-3	Indeferido				
CFG 2081	1.08805/05-0	613452-1	Indeferido	BFM 7462	1.10943/05-8	613567-6	Deferido				
DNN 2008	1.08887/05-7	617601-1	Deferido	CAV 3780	1.10949/05-6	597571-9	Indeferido				
DNN 2008	1.08888/05-3	617600-3	Deferido	CTZ 5542	1.10950/05-4	625281-8	Indeferido				
CWE 6177	1.09004/05-1	619617-9	Indeferido	DHQ 7967	1.10952/05-7	615761-0	Indeferido				
BGE 6253	1.09540/05-0	618028-0	Indeferido	CMC 0130	1.10953/05-3	617843-0	Indeferido				
CRI 7136	1.09580/05-2	614147-1	Indeferido	CXB 8308	1.10954/05-0	619850-3	Deferido				
CTV 6619	1.09755/05-7	623155-1	Indeferido	DKG 5110	1.11055/05-9	625273-7	Indeferido				
CQG 3770	1.09824/05-9	622781-3	Indeferido	CAA 6167	1.11056/05-5	619441-9	Deferido				
DGF 1606	1.09870/05-0	603180-3	Indeferido	AJQ 4038	1.11057/05-1	505231-9	Indeferido				
AAW 8242	1.10094/05-0	528773-1	Deferido	AJQ 4038	1.11058/05-8	563729-5	Indeferido				
DDY 0676	1.10214/05-6	527785-0	Deferido	AJQ 4038	1.11059/05-4	524593-1	Indeferido				
CTK 4754	1.10222/05-9	561487-2	Indeferido	AJQ 4038	1.11060/05-2	547660-7	Indeferido				
CTK 4754	1.10223/05-5	574434-2	Indeferido	AJQ 4038	1.11062/05-5	571833-3	Indeferido				
CTK 4754	1.10224/05-1	574130-0	Indeferido	DBT 0953	1.11063/05-1	617648-8	Deferido				
CTK 4754	1.10225/05-8	562960-8	Indeferido	AJQ 4038	1.11064/05-8	518839-3	Indeferido				
DHK 0388	1.10226/05-4	559058-2	Indeferido	DGK 0178	1.11065/05-4	623246-9	Deferido				
CTK 4754	1.10228/05-7	544385-7	Indeferido	CEO 9235	1.11066/05-0	620461-9	Deferido				
DHQ 1118	1.10232/05-4	608429-0	Indeferido	DGK 5180	1.11067/05-7	622417-2	Deferido				
DKR 6957	1.10233/05-0	602878-0	Indeferido	DHQ 0070	1.11068/05-3	615360-7	Deferido				
DHQ 6413	1.10236/05-0	613545-5	Indeferido	DKR 9890	1.11070/05-8	624611-7	Deferido				
CKE 1293	1.10247/05-1	601207-8	Indeferido	CIQ 9690	1.11071/05-4	619480-0	Deferido				
DLD 3981	1.10281/05-5	614250-8	Deferido	DFJ 8114	1.11072/05-0	622667-1	Deferido				
BMV 2899	1.10298/05-5	598824-1	Indeferido	CYA 6860	1.11073/05-7	625467-5	Deferido				
BMV 2899	1.10299/05-1	598794-6	Indeferido	BUF 5041	1.11077/05-2	549452-4	Indeferido				
BOI 1691	1.10309/05-7	617153-2	Indeferido	BUF 5041	1.11078/05-9	569265-2	Indeferido				
GTO 9433	1.10329/05-8	602228-6	Indeferido	BNY 9893	1.11079/05-5	436806-1	Indeferido				
DAU 1791	1.10368/05-3	493291-9	Indeferido	CKL 0204	1.11080/05-3	566059-9	Indeferido				
DFJ 9729	1.10467/05-1	561130-0	Indeferido	BNY 9893	1.11082/05-6	410367-0	Deferido				
DDY 0012	1.10674/05-7	545991-5	Indeferido	CJC 2518	1.11083/05-2	510411-4	Deferido				
CBJ 8294	1.10707/05-2	511545-0	Indeferido	CJC 2518	1.11084/05-9	510651-6	Deferido				
BOT 8068	1.10708/05-9	394439-5	Deferido	CQG 7831	1.11085/05-5	621062-7	Indeferido				
BON 8346	1.10787/05-6	615685-1	Indeferido	COI 8421	1.11086/05-1	613022-4	Deferido				
DBT 0752	1.10794/05-2	621858-0	Deferido	CCJ 7006	1.11088/05-4	591052-8	Indeferido				
BIE 0233	1.10805/05-4	617831-6	Indeferido	CCJ 7006	1.11089/05-0	607277-1	Deferido				
AAH 7258	1.10806/05-0	625946-4	Deferido	BOI 5560	1.11090/05-9	622582-9	Indeferido				
CWD 6815	1.10813/05-7	563484-9	Indeferido	CDC 9950	1.11091/05-5	625852-2	Deferido				
COK 5895	1.10814/05-3	623900-5	Deferido	CJS 0643	1.11092/05-1	625536-1	Indeferido				
DKR 3187	1.10826/05-1	614030-0	Deferido	BUY 2662	1.11094/05-4	619040-5	Indeferido				
DKR 3187	1.10827/05-8	610011-2	Deferido	BUY 2662	1.11095/05-0	619041-3	Deferido				
AHB 9123	1.10876/05-9	615318-6	Indeferido	CSZ 7562	1.11096/05-7	619022-7	Indeferido				
Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CSZ 7562	1.11097/05-3	620007-9	Deferido	COR 6960	1.11156/05-0	571403-6	Indeferido	CYD 8690	1.00187/05-6	561159-8	Indeferido
CYD 4579	1.11098/05-0	623782-7	Indeferido	COR 6960	1.11157/05-6	570304-2	Indeferido	CQG 5062	1.09381/05-0	620882-7	Indeferido
BNC 5388	1.11099/05-6	625483-7	Deferido	DBH 6616	1.11158/05-2	566269-9	Indeferido	DMO 7884	1.09774/05-1	620156-3	Deferido
CJC 2518	1.11101/05-0	524003-4	Indeferido	COR 6960	1.11159/05-9	574467-9	Indeferido	CQG 6739	1.11287/05-7	625660-0	Indeferido
CJC 2518	1.11102/05-7	458743-0	Indeferido	COR 6960	1.11160/05-7	567123-0	Indeferido	CJC 1135	1.11288/05-3	621954-3	Indeferido
CJC 2518	1.11103/05-3	535685-7	Deferido	CFQ 2047	1.11161/05-3	527040-5	Indeferido	BUF 5027	1.11289/05-0	597937-4	Indeferido
CJC 2518	1.11104/05-0	602694-0	Indeferido	COR 6960	1.11162/05-0	566912-0	Indeferido	CFQ 8880	1.11290/05-8	526938-5	Indeferido
BJH 5651	1.11105/05-6	349482-9	Indeferido	DBR 8594	1.11163/05-6	610985-3	Indeferido	ETC 1111	1.11291/05-4	617880-4	Indeferido
BJH 5651	1.11106/05-2	335685-7	Indeferido	CPQ 6863	1.11164/05-2	614641-4	Deferido	CLA 9985	1.11292/05-0	620154-7	Indeferido
BJH 5651	1.11107/05-9	350450-6	Indeferido	CBF 9236	1.11165/05-9	574884-4	Indeferido	CVF 5662	1.11293/05-7	619651-9	Indeferido
CYJ 9814	1.11108/05-5	606994-8	Indeferido	JKV 0481	1.11166/05-5	617846-4	Indeferido	BUY 4312	1.11294/05-3	618469-3	Indeferido
CXN 7337	1.11109/05-1	594087-7	Indeferido	CGX 1192	1.11167/05-1	617858-8	Deferido	BUY 4312	1.11295/05-0	610923-3	Indeferido
BUF 3352	1.11110/05-0	619487-7	Indeferido	DBO 5777	1.11168/05-8	618534-7	Deferido	CVF 5715	1.11296/05-6	616888-4	Indeferido
BJH 5651	1.11112/05-2	350540-5	Indeferido	DLD 4377	1.11169/05-4	584221-2	Indeferido	BYC 4148	1.11297/05-2	623300-7	Deferido
DMU 6708	1.11113/05-9	562886-7	Deferido	BJH 1569	1.11171/05-9	596022-3	Indeferido	CCF 5591	1.11298/05-9	624181-6	Indeferido
BJH 5651	1.11114/05-5	348361-4	Indeferido	CII 9849	1.11172/05-5	617353-5	Indeferido	DLD 1192	1.11299/05-5	619575-0	Indeferido
CVG 4475	1.11115/05-1	619175-4	Indeferido	AGZ 4052	1.11173/05-1	621145-3	Indeferido	DNN 2723	1.11300/05-3	618398-0	Indeferido
CCM 8543	1.11116/05-8	574896-8	Deferido	CYD 7707	1.11174/05-8	615556-1	Indeferido	DNN 2915	1.11302/05-6	624974-4	Indeferido
DEK 3209	1.11117/05-4	552458-0	Deferido	CYD 7707	1.11175/05-4	535688-0	Indeferido	BLW 3500	1.11303/05-2	619089-8	Indeferido
BFD 1582	1.11118/05-0	599786-0	Indeferido	BNW 2515	1.11176/05-0	617149-4	Indeferido	DKR 7320	1.11304/05-9	616325-4	Deferido
BTF 9338	1.11120/05-5	561518-6	Deferido	CAA 5669	1.11177/05-7	617925-8	Indeferido	BGF 7885	1.11305/05-5	618284-4	Indeferido
BTF 9338	1.11121/05-1	549076-6	Indeferido	CFC 3681	1.11179/05-0	539672-7	Deferido	CYD 8711	1.11306/05-1	577211-7	Indeferido
BTF 9338	1.11122/05-8	572954-8	Indeferido	DEQ 4943	1.11180/05-8	613473-4	Deferido	BUF 3352	1.11310/05-9	589717-3	Indeferido
BZD 2029	1.11123/05-4	562738-9	Indeferido	DNN 0224	1.11181/05-4	619620-9	Indeferido	EHH 0707	1.11312/05-1	622794-5	Deferido
BUK 7642	1.11124/05-0	541638-8	Indeferido	BRW 4380	1.11182/05-0	505907-0	Indeferido	DKR 3821	1.11313/05-8	609595-0	Deferido
BTF 9338	1.11125/05-7	549213-0	Indeferido	COR 6340	1.11183/05-7	620295-0	Indeferido	DKR 3821	1.11314/05-4	603677-5	Indeferido
BUK 7642	1.11126/05-3	553625-1	Indeferido	CKW 5790	1.11184/05-3	624510-2	Deferido	DFJ 9075	1.11315/05-0	614429-2	Indeferido
CCO 7371	1.11127/05-0	541381-8	Indeferido	DMW 7683	1.11185/05-0	613623-0	Indeferido	DGK 4737	1.11316/05-7	615171-0	Indeferido
DKR 1853	1.11128/05-6	601421-6	Deferido	DHS 2258	1.11186/05-6	422506-6	Deferido	BTM 2656	1.11317/05-3	618194-5	Deferido
DBH 6701	1.11129/05-2	566236-2	Indeferido	KNU 0430	1.11187/05-2	336869-6	Indeferido	DBH 0554	1.11318/05-0	607671-8	Deferido
BMV 4399	1.11130/05-0	621868-7	Indeferido	DNN 2371	1.11190/05-3	616328-9	Indeferido	CFQ 8880	1.11319/05-6	581952-0	Deferido
DKR 6100	1.11131/05-7	618516-9	Deferido	DHQ 3128	1.11191/05-0	612422-4	Indeferido	CFQ 8880	1.11320/05-4	522326-1	Indeferido
CYD 9919	1.11132/05-3	614035-1	Deferido	BUF 7090	1.11192/05-6	612595-6	Indeferido	CFQ 8880	1.11321/05-0	576306-1	Indeferido
DKR 1550	1.11133/05-0	608940-2	Deferido	BZP 3268	1.11196/05-1	602974-4	Deferido	DHQ 5105	1.11322/05-7	623976-5	Indeferido
BHH 6541	1.11134/05-6	616937-6	Deferido	CQG 0510	1.11199/05-0	464897-8	Indeferido	CWI 8713	1.11323/05-3	613325-8	Deferido
DHQ 4605	1.111										

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
CRI 0760	1.11451/05-1	613438-6	Indeferido	DKR 1047	1.11485/05-3	589916-8	Indeferido
BME 3579	1.11454/05-0	614755-0	Deferido	CWE 7333	1.11488/05-2	593114-2	Deferido
BHP 0559	1.11456/05-3	572179-2	Deferido	BTL 6205	1.11489/05-9	594901-7	Deferido
BJN 4614	1.11464/05-6	622384-2	Indeferido	DFN 0230	1.11490/05-7	618707-2	Indeferido
CFO 7872	1.11467/05-5	616254-1	Indeferido	CBJ 4648	1.11491/05-3	581449-9	Indeferido
CCS 7348	1.11469/05-8	620822-3	Deferido	GYA 9985	1.11492/05-0	617301-2	Indeferido
CKL 4380	1.11470/05-6	600882-8	Indeferido	DFN 0230	1.11494/05-2	620026-5	Indeferido
DEK 2421	1.11471/05-2	616350-5	Indeferido	DBT 0138	1.11496/05-5	607371-9	Indeferido
DEW 6602	1.11472/05-9	616976-7	Deferido	CWC 2353	1.11497/05-1	593108-8	Deferido
AGO 0206	1.11473/05-5	625847-6	Indeferido	DIB 2380	1.11498/05-8	576289-8	Deferido
CIQ 8102	1.11475/05-8	625279-6	Indeferido	DBH 4312	1.11499/05-4	583044-3	Indeferido
BPI 3239	1.11477/05-0	624458-0	Deferido	DGF 0113	1.11500/05-2	586503-4	Indeferido
AAR 0280	1.11478/05-7	625571-0	Indeferido	DGF 0113	1.11501/05-9	593656-0	Indeferido
BJL 8183	1.11479/05-3	549005-7	Indeferido	DGF 0113	1.11502/05-5	595803-2	Indeferido
CWK 6755	1.11480/05-1	611450-4	Deferido	BUY 0230	1.11503/05-1	562514-9	Indeferido
DKR 0671	1.11481/05-8	583623-9	Indeferido	BUY 0230	1.11504/05-8	562701-0	Indeferido
CMD 1843	1.11482/05-4	611004-5	Indeferido	DLD 3478	1.11798/05-1	622520-9	Deferido
BHH 8498	1.11483/05-0	574449-0	Indeferido	CJD 5661	1.11868/05-0	526566-5	Deferido

SEF

Secretaria de Finanças

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS EDITAL Nº 95/2005 Processo nº 2005/15.561-3 Interessado: JOSÉ ACACIO OLIVEIRA JUNIOR Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Requerido em: 31/10/2005 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Processo nº 2005/15.561-3 Interessado: IRMÃOS FLUMINHAN LTDA Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Requerido em: 31/10/2005 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Processo nº 2005/15.561-3 Interessado: AUGUSTO HIROSHI YANO Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Requerido em: 24/10/2005 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	 Processo nº 1999/10.640-3 Interessado: DANISLAU MENDES DE MORAES Assunto: RECOLHIIMENTO DE ITBI Requerido em: 27/10/2005 Despacho: GERAL Processo nº 1997/1.992-3 Interessado: CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Assunto: REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO Requerido em: 31/10/2005 Despacho: INDEFERIDO Processo nº 2000/8.165-3 Interessado: SEALY DO BRASIL Assunto: CANCELAMENTO DE TAXA DE REMO- ÇÃO DE LIXO Requerido em: 10/08/2005 Despacho: INDEFERIMENTO/SOLICITA PROVI- DENCIAS HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos
--	---

TERMO DE RECISÃO

(Processo nº 12.983/89)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 1.411, de 13 de junho de 1966, REVOGA a isenção de impostos de sua competência, concedida a partir de 09 de julho de 1974, nos autos do Processo Administrativo nº 3.508/73, à empresa "KASSUGA DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA", tendo em vista que a empresa não mais exerce suas atividades neste Município, desde o exercício de 1997, motivo pelo qual, os efeitos do presente termo terão vigência, retroativa, a partir de 01 de janeiro de 1998.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 2 005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS EAMBULANTES
EDITAL Nº 08/2005

A Prefeitura Municipal de Sorocaba através da Secretaria de Finanças – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização – Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem através deste comunicar aos feirantes e demais interessados a existência de vagas disponíveis nas feiras livres de Sorocaba:

Feiras Livres

Quarta Feira: Bairro do Éden 06 metros
Quinta Feira: Vila Hortência 08 metros

WAGNER ALEX BEDESHI
Chefe de Seção de Fiscalização

RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área de Fiscalização

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS EAMBULANTES
EDITAL Nº 09/2005

A Prefeitura Municipal de Sorocaba através da Secretaria de Finanças – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização – Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem através deste comunicar aos feirantes e demais interessados a existência de vagas disponíveis na Feira Comunitária (Mini Feira) – que será implantada no Bairro Jardim Europa a realizar-se todas as quintas feiras a partir do dia 24/11/2005.

Dia	Local	Rua	Metragem
Quinta Feira	Jd Europa	Av Londres	232 metros
WAGNER ALEX BEDESHI Chefe de Seção de Fiscalização			
RUBENS COSTA JÚNIOR Diretor de Área de Fiscalização			

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º . parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamen- to (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABELARDO DE FREITAS	R. FRANCISCO DE OLIVEIRA ABREU,Q.I L.12A	333.365	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
ADEMIR SILVESTRE PINTO	R. MICHEL CHICRI MALUF, 841	333.369	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
ADILSON TAVARES DE LIMA E S/M	R. JOAO ALBERTO PIVETTA, 301	333.331	VISA/ZOONoz	30/11/2005
AIRTON CARLOS CANDIDO	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS,Q.F L.34	333.190	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
ALCIDES BREGOLIM E S/E	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS,Q.G L.13	333.300	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
ANGELO RICARDO MONACO	AV JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BF L.8	333.389	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
ANTONIO COELHO DA SILVA	R. VALENTIM MAZZON, 100	333.364	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
ANTONIO FERREIRA VAZ	R. AMBROSINA AMARAL MARCHETTI, 92	333.291	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
ANTONIO PATRICIO DE OLIVEIRA E	AV ALTINOPOLIS, 215	333.228	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
ARNALDO ANTERO DE ABREU	R. BERNARDO GUIMARAES, 332	333.238	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
AUSTELINO ROCHA DA SILVA FILHO	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA, 438	333.231	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
B.C.R. EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. FRANCISCO RODRIGUES,Q.55 L.1	333.366	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
B.C.R. EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. FRANCISCO RODRIGUES,Q.55 L.1	333.367	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
BENEDITO PAES DE SIQUEIRA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 240	333.242	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
CARLOS EDUARDO DA SILVA	R. ESMERALDA JOAO,Q.Q L.37	333.325	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
CARLOS TINELO	R. VALTER GOMES, 402	333.235	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
CESAR ABRAHAO PAES DE ALMEIDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 1273	333.292	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
COOPERATIVA DE LAT DE SOROCABA	R. PANDIA CALOGERAS, 229	333.152	CONSTR.AMPL.	25/11/2005
CRISTIANO PAZ GODOY	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A4 L.40	333.201	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
DAMASIO FERREIRA DA SILVA	R. DAWILSON MENNA,Q.88 L.08	333.167	CONSTR.AMPL.	25/11/2005
DECIO ZULTANI MALUF	R. LUIZ MAHUAD,Q.A11 L.27	333.145	CONSTR.AMPL.	25/11/2005
EDGARD MAESTRINI	AV BR MTATUI DE, 1144	333.189	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
EDNEIA MARIA ARRIVABENE GODOY	R. ARISTIDES CARVALHO, 385	333.243	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
EDSON MAMORU NARITA	R. BOTUCATU, 615	333.297	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	AV PROPICIO PEREIRA DE SOUZA, 61 BLOCO A CASA 1	333.143	CONSTR.AMPL.	25/11/2005
EDUARDO CARDUM	R. PE CLUIZ, 130	333.303	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
EDUARDO CARDUM E OUTROS	R. SALDANHA MARINHO,	333.290	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
EDUARDO FERNANDES	R. OITO DE MAIO, 122	333.212	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
EDUARDO MARTINS	R. PONTA GROSSA, 240	333.304	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
FAUSTO FERREIRA TELES	R. CEL JOSE LOUREIRO, 217	333.205	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
GERALDO GOMIDE DE M. PEIXOTO E	R. LUIZ ANTONIO FLEURY,Q.E L.20	333.207	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
HORACIO TEZOTTO	R. WILMA TAVARES SIMONI,Q.L L.20	333.370	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
IARA CRISTINA DIANA E OUTRO	R. MARIA AUGUSTA CONCEICAO,Q.AV L.8	333.481	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
TAZIDES DE CASTRO MOURA	R. MANOEL JOSE DA FONSECA, 106	333.241	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
IRINEO GUIMARAES	R. EULALIA SILVA, 43	333.208	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
ISRAEL ALVES E S/M	R. PROF IEDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, 230	333.227	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JAIME DE FAVERI LIMA	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,Q.11 L.43	333.232	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JAIME DE FAVERI LIMA	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,Q.11 L.43	333.233	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JAYRO BARROS FERRAZ FILHO	R. FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA,Q.D L.	333.194	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JOAO MOREIRA DA SILVA	R. ALBINO AURELIO DIAS, 254	333.194	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JOAO MUNHOZ BUENO E S/E	R. ARISTIDES CARVALHO,Q.12 L.18	333.196	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JOAO ROZAS BARRIOS	R. VOL ISOROCABA DE, 244	333.294	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
JOAO ROZAS BARRIOS	R. VOL ISOROCABA DE,	333.296	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
JOSE ANTONIO BOLINA	R. ANTONIO PEDRO DA LUZ,Q.A6 L.01	333.204	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JOSE MARIA GONCALVES E S/M	RD JOAO LEME DOS SANTOS, L.GLEBA I	333.299	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
JOSE MORENO OLHER	R. ELIAS RODRIGUES CLARO, 433	333.229	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JOSE PAES DA MOTTA FILHO	AL ATIBAIA,Q.12 L.1/B	333.371	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	R. MONTREAL JD R/23, 82	333.192	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
JOSE VALCIR DA SILVA	R. VALENTIM MAZZON, 131	333.293	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/12,Q.C7 L.48	333.319	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
LOCBEN LOCACAO DE BENS LTDA	R. DOMINGOS FERNANDES, 206	333.494	CONSTR.AMPL.	01/12/2005
LUCIA MARIA EUFRASIO	R. ANGELO ANTONIO LOMBARDI,Q.H L.62	333.202	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
LUIZ FERNANDO F. GUARIGLIA	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO,Q.AR 1 L.45	333.318	CONSTR.AMPL.	30/11/2005
MANOEL PEREIRA DA SILVA	R. JOSE ALIPIO SOARES FILHO, 122	333.144	CONSTR.AMPL.	25/11/2005
MARCELO LUIZ DA SILVA	R. PLINIO MIGUEL,Q.D L.8	333.211	CONSTR.AMPL.	28/11/2005
MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS	AV CARLOS SONETTI,Q.2 L.3	333.373	CONSTR.AMPL.	01/12/2005

MARGARETE DE CASSIA RAMIRES SI	R. EPAMINONDAS NEVES, 136	333.171 CONSTR.AMPL.	25/11/2005	Interessado : ANTONIO MIGUEL MURCIA RIOS	Interessado : CELSO QUEIROZ PROENÇA
MARIA ALVES SANTANA LEITE	R. MOR MNONICA DE MADUREIRA - OSB.Q.A8 L.	333.237 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Reg.Cadastral: 24.51.42.2742.00.000	Reg.Cadastral: 55.61.51.0319.02.048
MARIA FRANCISCA G DOS SANTOS E	R. GENESIO VASCONI, 229	333.191 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Processo Nº. : 2004.021.967.7	Processo Nº. : 2005.019.387.9
MARIA JOSE GONCALVES DA S.MAGO	R. TIBURCIO GABRIEL TORRES MONTEIRO, 758	333.298 CONSTR.AMPL.	30/11/2005	Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto REDUCAO DE VALORES
MICHEL SOARES AMORIM DE LIMA	R. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, 187	333.170 CONSTR.AMPL.	25/11/2005	Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
MIGUEL DO CARMO OLIVEIRA	R. VICENTE FLORIO, 22	333.203 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Interessado : ANTONIO PASSARO	Interessado : CHIRLENE NASCIMENTO CAETANO
MIGUEL NERI	R. THOMAS DELGADO PANIZA.Q.01 L.R	333.240 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Reg.Cadastral: 43.14.42.0399.01.000	Reg.Cadastral: 44.63.66.0030.00.000
MIGUEL PEDROSO	R. LUZIA VIEIRA ROSA.Q.A27 L.2	333.329 CONSTR.AMPL.	30/11/2005	Processo Nº. : 2005.019.675.7	Processo Nº. : 2005.018.690.7
MOISES RODRIGUES E OUTRO	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE, 556	333.172 CONSTR.AMPL.	25/11/2005	Assunto SOLICITACAO	Assunto SOLICITACAO
NEUSA MARIA MOREIRA E OUTRA	R. SALDANHA DA GAMA, 120	333.379 CONSTR.AMPL.	01/12/2005	Despacho DEFERIDO	Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU
PAPELY E J. ALVARENGA LTDA	R. ELIAS ABUD DIB.Q.GLEB L.7	333.362 CONSTR.AMPL.	01/12/2005	Interessado : APARECIDO LOURENCO DE CASTRO	Interessado : CICERO SOMAVILLA
PITANGUEIRAS HOTEIS LTDA	RD JOAO LEME DOS SANTOS, S/Nº KM 110 ITINGA	333.333 CONSTR.AMPL.	30/11/2005	Reg.Cadastral: 35.63.45.1790.01.000	Reg.Cadastral: 44.44.85.0262.02.000
REINALDO TONELI	AL DOS LGLADIOLOS, 337	333.368 CONSTR.AMPL.	01/12/2005	Processo Nº. : 1989.016.041.0	Processo Nº. : 2005.018.492.8
RICARDO BANDEIRA VASCONCELOS R	R. ILDA DO AMARAL CUSSIOL.Q.B L.10	333.197 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Assunto LEGALIZACAO	Assunto ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
RICARDO FERREIRA NARDI	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.A3 L.07	333.330 CONSTR.AMPL.	30/11/2005	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RODRIGO CESAR GALLI	R. PAULO CANINEU.Q.A16 L.9	333.239 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Interessado : AREZU AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S	Interessado : CICERO SOMAVILLA
RONALDO RODRIGUES DA SILVA E S	R. ANTONIO FERREIRA, 162	333.236 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Reg.Cadastral: 139.465	Reg.Cadastral: 44.44.85.0262.02.001
RUBENS DE JESUS	AV NOVE DE JULHO, 590	333.226 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Processo Nº. : 2005.018.364.9	Processo Nº. : 2005.018.492.8
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ANTONIO SILVA SALADINO.Q.B2 L.23	333.213 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Assunto NOTIFICACAO	Assunto ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ANTONIO SILVA SALADINO.Q.B2 L.23	333.214 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Despacho COMUNICADO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. MURILO FELICIANO DA SILVA.Q.A8 L.65	333.372 CONSTR.AMPL.	01/12/2005	Interessado : ARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Interessado : CLAUDETE GUARATO
SARA CRISTINA ROCHA	ET DO ODINORAH, 125	333.394 VISA/ZOONOOZ	01/11/2005	Reg.Cadastral: 33.11.02.0438.00.000	Reg.Cadastral: 67.52.36.0157.01.000
SIDNEY PICCIN	R. BELMIRO MOREIRA SOARES.Q.B3 L.70	333.417 CONSTR.AMPL.	01/12/2005	Processo Nº. : 2005.015.828.6	Processo Nº. : 2003.026.014.5
SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD	AV PRFA RIZORAIDA MARQUES PERES, 401	333.374 CONSTR.AMPL.	01/12/2005	Assunto SOLICITACAO	Assunto LEGALIZACAO
VALMOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	R. PEDRO SOLA VERDUM, 90	333.230 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Despacho COMUNICACAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VINICIUS CAMARGO SILVA	R. PEDRO LUIZ DO AMARAL.Q.D L.4	333.146 CONSTR.AMPL.	25/11/2005	Interessado : ARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Interessado : CLAUDIA R.C.MACHADO - ME
VINICIUS CAMARGO SILVA	R. PEDRO LUIZ DO AMARAL.Q.D L.4	333.147 CONSTR.AMPL.	25/11/2005	Reg.Cadastral: 33.13.06.0296.00.000	Reg.Cadastral: 139.473
VIRGINIA CAROLINA FERES	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 387	333.332 VISA/ZOONOOZ	30/11/2005	Processo Nº. : 2005.015.828.6	Processo Nº. : 2005.018.364.9
VIVIAN SOUZA DE ALMEIDA E OU	AV BRASIL, L.GLEBA 1/B-11	333.199 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Assunto NOTIFICACAO	Assunto NOTIFICACAO
VIVIAN SOUZA DE ALMEIDA E OU	AV BRASIL, L.GLEBA 1/B-11	333.200 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Despacho COMUNICADO	Despacho COMUNICADO
WAGNER GARUTTI	R. GIOVANI FABRI.Q.D L.19	333.195 CONSTR.AMPL.	28/11/2005	Interessado : ASSESSOCRED LTDA	Interessado : CLAUDIO EDUARDO VIEIRA E OU
YOSHIHIRO SUENAGA E S/M	R. JOSE LUIZ FLAQUER,	333.301 CONSTR.AMPL.	30/11/2005	Reg.Cadastral: 139.546	Reg.Cadastral: 34.14.40.0391.01.000
YOSHIHIRO SUENAGA E S/M	R. JOSE LUIZ FLAQUER,	333.302 CONSTR.AMPL.	30/11/2005	Processo Nº. : 2005.019.791.2	Processo Nº. : 1998.000.472.5
				Assunto NOTIFICACAO	Assunto CONSTRUCAO
				Despacho DEFERIDO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
				Interessado : BENEDICTA APARECIDA DE OLIVEIRA	Interessado : CLEAN TELLINI LTDA. - EPP
				Reg.Cadastral: 45.12.20.0068.00.000	Reg.Cadastral: 133.754
				Processo Nº. : 2005.018.691.5	Processo Nº. : 2005.016.595.0
				Assunto SOLICITACAO	Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
				Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Despacho COMUNICACAO
				Interessado : BENEDICTA MACHADO JIMENEZ	Interessado : CLEUSA APARECIDA ROSAN
				Reg.Cadastral: 33.54.70.0001.01.000	Reg.Cadastral: 35.22.76.0153.00.000
				Processo Nº. : 2004.006.221.8	Processo Nº. : 2005.018.690.7
				Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU	Assunto SOLICITACAO
				Despacho RECURSO INDEFERIDO	Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
				Interessado : BENEDITO ANTONIO PINTO	Interessado : CLINICA ODONTOLOGICA OLIVEIRA CAMARGO LT
				Reg.Cadastral: 35.52.91.0029.01.000	Reg.Cadastral: 139.537
				Processo Nº. : 1978.801.372.0	Processo Nº. : 2005.019.791.2
				Assunto LEGALIZACAO	Assunto NOTIFICACAO
				Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho COMUNICADO
				Interessado : BENEDITO DOMINGOS	Interessado : CONCEICAO ORTEGA PELEGRINA
				Reg.Cadastral: 64.63.61.0001.01.000	Reg.Cadastral: 54.63.34.0014.01.000
				Processo Nº. : 2004.023.369.4	Processo Nº. : 2005.018.190.8
				Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto SOLICITA INFORMACOES
				Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Despacho COMUNICACAO
				Interessado : BENTO DA SILVA FARIA	Interessado : CONGREGACAO S.B.I.MISSIONARIAS
				Reg.Cadastral: 33.61.87.0073.00.000	Reg.Cadastral: 35.24.02.0452.01.000
				Processo Nº. : 2005.018.690.7	Processo Nº. : 2002.005.564.6
				Assunto SOLICITACAO	Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
				Despacho DEFERIDO	Despacho DEFERIDO
				Interessado : BENTO DA SILVA FARIA	Interessado : CR INFORTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LT
				Reg.Cadastral: 33.61.87.0073.00.000	Reg.Cadastral: 106.520
				Processo Nº. : 2005.018.690.7	Processo Nº. : 2005.019.785.4
				Assunto SOLICITACAO	Assunto NOTIFICACAO
				Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Despacho COMUNICADO
				Interessado : BERNARDO PESSINI	Interessado : CYRO TADEU NUNES GODINHO
				Reg.Cadastral: 54.52.47.0021.00.000	Reg.Cadastral: 56.52.32.0146.01.000
				Processo Nº. : 2003.013.902.6	Processo Nº. : 1998.008.050.1
				Assunto LEGALIZACAO	Assunto CONSTRUCAO
				Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
				Interessado : BGN MERCANTIL E SERVICOS LTDA	Interessado : DANIELE DE OLIVEIRA HENRIQUE
				Reg.Cadastral: 139.529	Reg.Cadastral: 34.32.23.0594.01.000
				Processo Nº. : 2005.019.791.2	Processo Nº. : 2005.011.121.0
				Assunto NOTIFICACAO	Assunto LEGALIZACAO
				Despacho COMUNICADO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
				Interessado : BRUNO MOTTA	Interessado : DANILO FREITAS PONTALTI
				Reg.Cadastral: 34.31.74.0022.01.000	Reg.Cadastral: 54.62.96.0050.01.000
				Processo Nº. : 2004.014.438.8	Processo Nº. : 2004.018.589.4
				Assunto REGULARIZACAO	Assunto LEGALIZACAO
				Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
				Interessado : CAIO LUIZ GUARNIERI BARROS COSTA	Interessado : DECIO TADEU DE CAMARGO MADUREIRA
				Reg.Cadastral: 139.523	Reg.Cadastral: 43.34.52.0548.00.000
				Processo Nº. : 2005.019.791.2	Processo Nº. : 2000.001.792.1
				Assunto NOTIFICACAO	Assunto CONSTRUCAO
				Despacho COMUNICADO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
				Interessado : CARLOS EDISON BUENO DE CARMARGO	Interessado : DIRCE SANCHES MOREIRA
				Reg.Cadastral: 56.22.35.0240.00.000	Reg.Cadastral: 54.33.92.0026.00.000
				Processo Nº. : 2004.023.560.8	Processo Nº. : 2005.018.690.7
				Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)	Assunto SOLICITACAO
				Despacho RECURSO INDEFERIDO	Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
				Interessado : CEFISC - CONSULTORIA EMPRESARIAL.FISCAL	Interessado : DIRCEU VIRILLO
				Reg.Cadastral: 139.490	Reg.Cadastral: 54.64.61.0523.01.000
				Processo Nº. : 2005.018.364.9	Processo Nº. : 1990.013.129.3
				Assunto NOTIFICACAO	Assunto LEGALIZACAO
				Despacho COMUNICADO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DWCS CONSULOTIRA DE SISTEMAS LTDA. Reg.Cadastral: 139.475 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 44.54.96.0320.01.000 Processo Nº. : 2005.001.904.1 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO BASILIO NETO Reg.Cadastral: 34.34.34.0166.01.000 Processo Nº. : 2003.009.339.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO SOROCABA Reg.Cadastral: 126.047 Processo Nº. : 2002.018.466.9 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho DEFERIDO
Interessado : EDETAMAR BASSAMINO E ESPOSA Reg.Cadastral: 43.33.34.0017.01.000 Processo Nº. : 1990.010.856.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GAS NATURAL SPS S.A Reg.Cadastral: 117.148 Processo Nº. : 2000.014.478.2 Assunto PROTOCOLO / CARTA DE INTENCÕES Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO BATISTA FERRAZ Reg.Cadastral: 44.52.87.0221.00.000 Processo Nº. : 2005.018.691.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LAURA PEDROSO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.64.34.0141.01.000 Processo Nº. : 1983.003.683.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON CARLOS BATISTA Reg.Cadastral: 54.21.76.0159.00.000 Processo Nº. : 2003.010.662.9 Assunto AUTO DE INFRACAO / MULTA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GENESIO A DA CUNHA Reg.Cadastral: 35.32.70.0120.01.000 Processo Nº. : 1989.002.776.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO BATISTA NUNES Reg.Cadastral: 67.54.21.0277.01.000 Processo Nº. : 1998.010.452.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAURINDA SOUZA PEREIRA Reg.Cadastral: 44.44.96.0219.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : EDSON GREGORIO ANTUNES MACHADO Reg.Cadastral: 64.23.28.0432.01.000 Processo Nº. : 2005.000.485.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO BISPO Reg.Cadastral: 35.12.07.0186.01.000 Processo Nº. : 1990.020.075.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO JOSE CORREA SAMPAIO Reg.Cadastral: 55.54.68.0272.01.000 Processo Nº. : 2003.009.136.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEOCADIO FRANQUES MARTINS Reg.Cadastral: 53.21.98.0070.01.000 Processo Nº. : 1978.802.266.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON LUIZ PECHIO Reg.Cadastral: 65.14.84.0990.00.000 Processo Nº. : 2005.019.849.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GERALDO BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 56.22.35.0164.00.000 Processo Nº. : 2004.023.560.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : JOAO JOSE MURCIA RIOS Reg.Cadastral: 24.51.42.0418.00.000 Processo Nº. : 2004.021.949.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : LILIANE CRISTINA MUNIZ Reg.Cadastral: 135.036 Processo Nº. : 2005.017.710.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO
Interessado : ELIANE MARIA BEZERRA DA SILVA ESCOLA - H Reg.Cadastral: 139.496 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GILSON LOPES PENTEADO Reg.Cadastral: 56.52.70.0258.01.000 Processo Nº. : 2002.015.355.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO MARCOS GONCALVES DE MATOS Reg.Cadastral: 33.14.27.0172.01.000 Processo Nº. : 2003.015.319.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 55.23.23.0100.01.000 Processo Nº. : 1999.004.639.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELIAS PELISSIONI Reg.Cadastral: 34.34.52.0262.01.000 Processo Nº. : 1989.018.662.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELIO MATHIAZZI Reg.Cadastral: 43.52.43.0371.00.000 Processo Nº. : 2005.019.314.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO MENDES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.51.80.0371.01.000 Processo Nº. : 2004.021.583.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS DE JESUS BACCAS Reg.Cadastral: 45.31.69.0050.01.000 Processo Nº. : 1989.019.446.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELIAS RICARDO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.33.68.0060.01.000 Processo Nº. : 1989.015.884.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HOBRA CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 139.519 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JONAS VERANO PONTES Reg.Cadastral: 44.54.45.0014.01.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ CARLOS DE MORAES Reg.Cadastral: 54.62.43.0073.01.000 Processo Nº. : 1981.804.235.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELZA SOARES ANTUNES Reg.Cadastral: 53.12.09.0018.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : IGREJA DO MOVIMENTO EVANGELICO CASA DE O Reg.Cadastral: 139.477 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JORGE GUILHERME SENER FILHO Reg.Cadastral: 23.12.13.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.024.333.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : LUIZ CARLOS TOBIAS Reg.Cadastral: 53.41.16.0237.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : ENAURA VERCOSA LINS Reg.Cadastral: 55.32.88.0094.01.000 Processo Nº. : 1997.012.330.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA PRESBITERIANA EM VILA FIORI Reg.Cadastral: 45.63.59.0370.01.000 Processo Nº. : 2005.009.957.1 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JOSE ALVES Reg.Cadastral: 46.23.67.0253.00.000 Processo Nº. : 2005.018.691.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LUIZ PEREIRA DE MORAES Reg.Cadastral: 79.099 Processo Nº. : 2005.019.906.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO
Interessado : EUGENIO GERALDO DIAS Reg.Cadastral: 54.51.02.0172.01.000 Processo Nº. : 2005.014.081.3 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INFOCRED ASSESSORIA DE GESTAO DE RISCO S Reg.Cadastral: 139.513 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE AUGUSTO DA SILVA FRANCO Reg.Cadastral: 44.62.52.0054.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAETRO COMUNICACAO VISUAL LTDA Reg.Cadastral: 139.500 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EUGENIO GERALDO DIAS Reg.Cadastral: 54.51.02.0173.01.000 Processo Nº. : 2005.014.081.3 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISRAEL RODRIGUES CORREA Reg.Cadastral: 44.62.78.0214.01.060 Processo Nº. : 2005.004.015.3 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE CARACANTE Reg.Cadastral: 80.10.20.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.006.812.1 Assunto CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MANOEL POVEDA Reg.Cadastral: 54.63.04.0124.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : FABIANA DE JESUS BATISTA - ME Reg.Cadastral: 139.491 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IVAN CARLOS CORAIO Reg.Cadastral: 34.61.68.0386.01.000 Processo Nº. : 1991.010.208.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CUSTODIO PINTO Reg.Cadastral: 35.11.87.0230.01.000 Processo Nº. : 1991.000.843.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 33.34.79.1266.01.000 Processo Nº. : 1991.004.767.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FABIANO ROBERTO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 44.24.81.0513.01.000 Processo Nº. : 2005.019.559.3 Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IVO GUIMARAES LARA Reg.Cadastral: 54.43.91.0361.01.000 Processo Nº. : 1989.014.797.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE GREGORI Reg.Cadastral: 44.52.87.0040.01.000 Processo Nº. : 1983.013.476.3 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS LUIZ SELVO SOROCABA Reg.Cadastral: 139.508 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FABIO BIAZOTO SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 139.479 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : J.L.P.PRESTACAO DE SERVICOS DE CARP Reg.Cadastral: 134.263 Processo Nº. : 2005.019.564.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : JOSE IVENS NUNES Reg.Cadastral: 46.54.92.0369.01.000 Processo Nº. : 2005.003.963.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARGARIDA ORENES Reg.Cadastral: 54.32.93.0218.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : FELIPE RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 139.509 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JACINTHO SANCHES RUIZ Reg.Cadastral: 73.41.54.0256.00.000 Processo Nº. : 2005.019.129.5 Assunto ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE MARIA DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 44.51.68.0167.00.000 Processo Nº. : 2005.019.206.1 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA BEATRIZ MARINHO MAJAD Reg.Cadastral: 45.63.77.0240.01.000 Processo Nº. : 1989.021.606.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FOCONSULT - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Reg.Cadastral: 139.524 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JACOB RUSCONI SOBRINHO Reg.Cadastral: 33.31.25.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.023.597.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JOSE ROBERTO LOPES MARQUES Reg.Cadastral: 45.61.08.0153.01.000 Processo Nº. : 1990.015.934.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA CONCEICAO MURCIA RIOS Reg.Cadastral: 24.51.42.0496.00.000 Processo Nº. : 2004.021.970.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : FRANCISCO JUAN MURCIA RIOS Reg.Cadastral: 24.51.42.2459.00.000 Processo Nº. : 2004.021.950.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : JAQUES MEIR FISZMAN Reg.Cadastral: 33.61.65.0182.00.000 Processo Nº. : 2005.016.125.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ROCHA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.52.82.1342.01.000 Processo Nº. : 2000.009.009.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DA SILVA CARVALHO Reg.Cadastral: 45.41.65.0105.01.000 Processo Nº. : 2005.019.472.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FRANCISCO ROBERTO LOPES Reg.Cadastral: 53.11.10.0063.02.008 Processo Nº. : 2005.018.568.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : JARBAS DE ROCHA LARA Reg.Cadastral: 43.22.38.0130.01.001 Processo Nº. : 1987.000.519.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ZEFERINO GOMES Reg.Cadastral: 35.62.07.0451.00.000 Processo Nº. : 2005.019.105.5 Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DE FATIMA RODRIGUES Reg.Cadastral: 44.12.93.0218.00.000 Processo Nº. : 2005.018.691.5 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 44.54.96.0320.01.000 Processo Nº. : 2005.001.904.1 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ALVES DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.31.82.0378.01.000 Processo Nº. : 1988.018.258.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSEMAR FERREIRA VIEIRA Reg.Cadastral: 64.31.61.0358.01.000 Processo Nº. : 1992.015.176.8 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE LOS D.LUIZ FERNANDEZ Reg.Cadastral: 76.33.82.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.024.071.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA DE LOS D.PEREZ FERNANDEZ Reg.Cadastral: 76.33.78.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.024.070.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : MARIA DE LOUDES DOMINGUES Reg.Cadastral: 139.527 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.14.66.0294.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : MARIA DO CARMO BEZERRA Reg.Cadastral: 55.51.73.0350.01.000 Processo Nº. : 1980.803.923.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARIA DOS ANJOS LOPES LOBO Reg.Cadastral: 44.31.42.0092.01.000 Processo Nº. : 2004.022.666.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : MARIA MAGDALENA RODRIGUES Reg.Cadastral: 54.54.19.0480.01.000 Processo Nº. : 1991.011.709.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MARIA SIMOA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.12.69.0519.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : MARIA TEREZA MASCARENHAS BARROS Reg.Cadastral: 63.11.40.0192.01.000 Processo Nº. : 2004.023.432.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : MARINA DRIELLE CORREA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 139.497 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MARIO CANDIDO DE OLIVEIRA GOMES Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.00.000 Processo Nº. : 2005.015.769.2 Assunto UNIFICACAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : MARIO TOMITA SOBRINHO Reg.Cadastral: 120.878 Processo Nº. : 2005.017.407.7 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO Interessado : MARISA CEPELLLOS MONTICELI Reg.Cadastral: 42.32.86.1110.00.000 Processo Nº. : 2004.023.983.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : MARTA DE JESUS CAMARGO Reg.Cadastral: 44.21.26.0121.01.000 Processo Nº. : 2005.019.475.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MATILDE MURCIA RIOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.51.42.0652.00.000 Processo Nº. : 2004.021.968.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : MAZZA REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS INO Reg.Cadastral: 139.545 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : MERCEDES EULALIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 53.31.93.1500.00.000 Processo Nº. : 2004.011.495.1 Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO Despacho COMUNICACAO Interessado : MOACYR MODESTO Reg.Cadastral: 55.34.22.0228.00.000 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : MONICA GIORGETTI MINELLI Reg.Cadastral: 22.317 Processo Nº. : 2005.011.800.9 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho INDEFERIDO Interessado : NATALINA SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.14.59.0147.00.000 Processo Nº. : 2003.001.147.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO Interessado : NEIDE MODAS LTDA Reg.Cadastral: 66.874 Processo Nº. : 2003.017.547.5 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho COMUNICACAO	Interessado : NELSON EDUARDO BUENO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 56.22.35.0836.01.000 Processo Nº. : 2004.023.560.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO Interessado : NEUZA GUARIGLIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 64.12.32.0409.00.000 Processo Nº. : 1998.010.048.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : NILSON PEREIRA RODRIGUES JR. Reg.Cadastral: 139.486 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : NILZA SILVEIRA LEITE Reg.Cadastral: 67.51.60.0321.01.000 Processo Nº. : 2005.003.702.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO Interessado : NISSIM ASSLAN KALILI Reg.Cadastral: 24.64.25.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.024.149.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : O.F.E.B.A.S. Reg.Cadastral: 7.635 Processo Nº. : 1969.003.297.0 Assunto INSCRITACAO Despacho DEFERIDO Interessado : OSMAR SANCHES SOBRINHO Reg.Cadastral: 55.61.78.0206.01.000 Processo Nº. : 2005.018.397.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 57.61.64.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.023.732.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : OSWALDO NANI Reg.Cadastral: 54.63.83.0321.01.000 Processo Nº. : 1987.003.083.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : OSWALDO WERNEK RIBAS Reg.Cadastral: 34.32.14.0157.01.000 Processo Nº. : 2004.022.268.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : PAULO PAREDES PAULISTA Reg.Cadastral: 64.53.45.0983.01.000 Processo Nº. : 2004.024.366.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA Interessado : PAULO ROBERTO GIRALDI Reg.Cadastral: 45.54.85.0059.01.000 Processo Nº. : 1991.019.909.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : PAULO ROGERIO DE VASCONCELOS Reg.Cadastral: 35.44.80.0240.01.000 Processo Nº. : 2005.019.651.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : PEDRO DOS SANTOS FERMINO Reg.Cadastral: 139.489 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : PEDRO GUTIERRES FILHO Reg.Cadastral: 54.54.47.0644.01.000 Processo Nº. : 2005.020.067.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO Interessado : PEDRO LUIS DUTRA MEGALE Reg.Cadastral: 53.11.10.0063.02.022 Processo Nº. : 2005.019.706.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO Interessado : PEDRO TADEU DE MARCO Reg.Cadastral: 43.33.97.0529.00.000 Processo Nº. : 2005.019.252.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : PEDRO TADEU DE MARCO Reg.Cadastral: 43.34.56.0878.00.000 Processo Nº. : 2005.019.253.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : PHYSICO - EXERCICIO FISICO PARA EMPRESAS Reg.Cadastral: 139.515 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : PLINIO CAMARGO SILVA Reg.Cadastral: 53.11.10.0063.01.028 Processo Nº. : 2005.018.961.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : PROJETE CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 34.21.90.0041.00.000 Processo Nº. : 2005.001.709.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO Interessado : RIBEIRO & MOCCIO LTDA Reg.Cadastral: 139.476 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : RJL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 130.456 Processo Nº. : 2003.019.325.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : ROBERTO CARLOS DE PAULA Reg.Cadastral: 67.33.43.1049.01.000 Processo Nº. : 2001.022.445.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : ROBERTO FONSECA PINTO JUNIOR Reg.Cadastral: 139.484 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : ROBERTO KREUZIGER Reg.Cadastral: 97.946 Processo Nº. : 2005.018.040.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO Interessado : ROGERIO PEREIRA Reg.Cadastral: 67.32.41.0942.00.000 Processo Nº. : 2005.017.234.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO Interessado : RUBENS CEZAR MADUREIRA CARDIERI/LOCATARI Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.002 Processo Nº. : 2005.011.340.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : RUBENS TAVARES Reg.Cadastral: 56.44.43.0001.01.000 Processo Nº. : 2004.024.080.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : RUI BENTO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.12.57.0008.01.000 Processo Nº. : 1991.014.796.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : RUTH MARQUES CAMARGO BARBOSA Reg.Cadastral: 53.24.37.0424.01.001 Processo Nº. : 2005.018.690.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : SANTI BERNINI - ME Reg.Cadastral: 139.532 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : SANTINO PEDROSO DA SILVA Reg.Cadastral: 44.31.95.0440.01.000 Processo Nº. : 1979.805.073.8 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : SERGIO ANTONIO ALVARENGA DA SILVA E S/M Reg.Cadastral: 43.52.86.1352.00.000 Processo Nº. : 2005.012.551.7 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho COMUNICACAO Interessado : SERGIO EDUARDO LEITE DE ANDRADE Reg.Cadastral: 139.485 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : SIC SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS L Reg.Cadastral: 139.502 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : SILAS VIEIRA GOMES Reg.Cadastral: 45.31.80.0195.01.000 Processo Nº. : 1991.012.835.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : SIMONE FAVIERES NUNES Reg.Cadastral: 67.34.13.5000.01.000 Processo Nº. : 2005.019.552.8 Assunto CANCELAMENTO Despacho COMUNICACAO Interessado : SOCIEDADE BIBLICA ED.B.N.REINO Reg.Cadastral: 45.61.01.0086.01.000 Processo Nº. : 1983.005.121.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO Interessado : SONIA MORIJO SANTOS Reg.Cadastral: 64.53.14.0081.00.000 Processo Nº. : 2005.018.961.2 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : SUELI MOREIRA Reg.Cadastral: 64.42.55.0125.00.000 Processo Nº. : 1993.016.869.5 Assunto NAO ADERENTE AO COMPLAN Despacho COMUNICACAO Interessado : TEBROECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 53.698 Processo Nº. : 2005.018.194.0 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO Interessado : TIME CONSULT.AUTOMACAO INDUSTRIAL Reg.Cadastral: 125.358 Processo Nº. : 2005.004.969.1 Assunto FISCALIZACAO-REF.ISSQN Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : TIPOGRAFIA BELGRAF LTDA Reg.Cadastral: 40.022 Processo Nº. : 2005.014.730.5 Assunto CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO Despacho DEFERIDO Interessado : TIPOGRAFIA BELGRAF LTDA Reg.Cadastral: 24.236 Processo Nº. : 2005.014.730.5 Assunto CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO Despacho DEFERIDO Interessado : TJR ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 139.482 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : TOSHIO DOGEN Reg.Cadastral: 43.54.82.0804.01.000 Processo Nº. : 2004.021.516.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : VAGNER CARRILHO FIDENCIO Reg.Cadastral: 53.23.25.1062.01.000 Processo Nº. : 2005.001.917.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : VALDIR OSORIO MOMESSO E OU Reg.Cadastral: 67.53.64.1215.01.001 Processo Nº. : 2004.024.395.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO Interessado : VALDIR OSORIO MOMESSO E OU Reg.Cadastral: 67.53.64.1215.02.001 Processo Nº. : 2004.024.395.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO Interessado : VANDERLEI PAPA Reg.Cadastral: 54.12.88.0310.01.000 Processo Nº. : 2004.017.384.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : VANILDA APARECIDA SILVA PEDROSO Reg.Cadastral: 54.13.06.0192.01.000 Processo Nº. : 2004.022.143.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : VIVIANE REGINA DE CARVALHO - ME Reg.Cadastral: 139.460 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : WAL-MART BRASIL LTDA. Reg.Cadastral: 139.522 Processo Nº. : 2005.019.791.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : WILSON ROBERTO DE LIMA Reg.Cadastral: 36.51.71.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.024.423.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : WILSON ZAMPIERI Reg.Cadastral: 67.51.47.0206.00.000 Processo Nº. : 2000.017.847.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : YASUSHI MATSUI/LOCATARIO Reg.Cadastral: 33.63.77.0140.00.000 Processo Nº. : 2003.015.494.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA Chefe da Seção
--	--	---	--

SG Secretaria do Governo		URBES Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social	
EDITAL DE CHAMAMENTO A Prefeitura Municipal de Sorocaba, pela sua Secretaria de Governo e através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados pessoas físicas ou jurídicas, em patrocinar a confecção de 50.000 impressos, faixas, cartazes, “banners”, para divulgação ou colaborar com a Campanha do NATAL DOURADO/2005. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo nos dias úteis na Secretaria de Governo – 4º Andar – Palácio dos Tropeiros, contatando com o Sr. Roberto Montgomery Soares, até o dia 07 de novembro de 2005, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Sorocaba, 01 de novembro de 2005. JOSÉ DOMINGOS VALARELLI RABELO SECRETÁRIO DE GOVERNO		PORTARIA Nº 021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO as justificativas lançadas nos autos do Processo Administrativo CPL nº 731/99, e com fundamento no artigo 113, § 4º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, AUTORIZA Nutriflavor Comércio de Alimentos Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.665.697/0001-82, a usar a área de 23,00m² e instalações ali existentes, localizadas nas dependências do Terminal São Paulo, para os mesmos fins e nas mesmas condições constantes do Contrato nº 014/00, pelo prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, a partir de 08(oito) de novembro de 2005. RENATO GIANOLLA Diretor Presidente da Urbes Registre-se e Publique-se. LUIZ ROBERTO RODRIGUES CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/05 Processo nº 482/05 Objeto: Locação de uma Máquina Automática de Café Expresso da marca SAECO, modelo Magic de Luxe nº 412790 – 220 Volts., que será instalada nas dependências da URBES. Prazo: 17/10/05 até 16/10/06. Locatária: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES. Locador: Café Excelsior Ltda. Valor Total: R\$:1.800,00 (mil e oitocentos reais). Assinatura: 17 de outubro de 2005. Sorocaba, 31 de outubro de 2005. Gilvana C. Bianchini Cruz Chefe Deptº Adm. e Financeiro EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/04 Processo CPL nº 048/04 Objeto: Termo de reajuste ao contrato nº 005/04 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Fornecimento de peça para Frota de Veículos da URBES. Reajuste: Fica o contrato nº 005/04, reajustado em 8,33%(oito vírgula trinta e três por cento) a partir de 1 de outubro de 2005, nos termos do art. 65, § 1, da Lei 8666/93. Retificação: Fica retificada a Cláusula Quarta, em seu item 4.6. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – Urbes Contratada: Edson Rodrigues da Silva Sorocaba – ME Valor: R\$ 19,50(dezenove reais e cinquenta centavos)por hora de trabalho. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato. Assinatura: 25 de outubro de 2005. Sorocaba, 01 de novembro de 2005. Gilvana C. Bianchini Cruz Chefe Deptº Adm. e Financeiro	
SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto		ATOS DO PODER LEGISLATIVO  Câmara Municipal de Sorocaba Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: http:// www.camarasorocaba.sp.gov.br MESA DIRETORA - 2005 PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL 1º VICE-PRESIDENTE: Antônio Arnaud Pereira - PT 2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV 1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL 2º Secretário: Benedito de Jesus Oleriano - PPS ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB GERVINO GONÇALVES - PL HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL JESSÉ LOURES DE MORAES - PV JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT PAULO FRANCISCO MENDES - PFL RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL TÂNIA BACCELLI - PT WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE SOROCABA JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PROVAS OBJETIVAS EDITAL 01/2005 A Comissão Organizadora do Concurso Público, por unanimidade, torna público o julgamento dos recursos interpostos em face das questões das Provas Objetivas, correspondentes ao respectivo cargo, do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorocaba. Seguem os cargos, os números das questões impugnadas, os recorrentes identificados pelos números da Inscrição e/ou pelo RG e o julgamento da Comissão correspondente ao cargo.	
TÉRMO DE CONCESSÃO Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. Elias Machado de Moraes, Oficial Encanador de Manutenção de Rede, Grupo OP 10, referência 07 tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de agosto/1.987 e o adicional de tempo de serviço de 39% (trinta e nove por cento) adquirido em agosto/2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 03 de novembro de 2.005. PEDRO DAL PIAN FLORES Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba		PORTARIA Nº 193/2005 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Artigo 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria por Idade, a Sra. Edmir Venância, do cargo de Ajudante Geral, lotada no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de novembro de 2.005. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de novembro de 2.005. Sorocaba, 31 de outubro de 2005. PEDRO DAL PIAN FLORES Diretor Geral	
PORTARIA Nº 191/2005 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Artigo 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria por Idade, o Sr. Euclides Maria, do cargo de Ajudante Geral, lotado no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de novembro de 2.005. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de novembro de 2.005. Sorocaba, 31 de outubro de 2005. PEDRO DAL PIAN FLORES Diretor Geral		PORTARIA Nº 194/2005 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Artigo 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria por Idade, a Sra. Benedita Oliveira Diniz, do cargo de Ajudante Geral, lotada no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de novembro de 2.005. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de novembro de 2.005. Sorocaba, 31 de outubro de 2005. PEDRO DAL PIAN FLORES Diretor Geral	
PORTARIA Nº 192/2005 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Artigo 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria por Idade, o Sr. Vardenor Cunha, do cargo de Ajudante Geral, lotado no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de novembro de 2.005. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de novembro de 2.005. Sorocaba, 31 de outubro de 2005. PEDRO DAL PIAN FLORES Diretor Geral		PORTARIA Nº 195/2005 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário) O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Artigo 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria por Idade, o Sr. Laurindo Belino, do cargo de Oficial de Obras e Manutenção, lotado no Setor de Controle Operacional de ETAs, à partir de 01 de novembro de 2.005. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir de 01 de novembro de 2.005. Sorocaba, 31 de outubro de 2005. PEDRO DAL PIAN FLORES Diretor Geral	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO E MASCULINO <u>Questão:</u> 02 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 005119 – RG 6.823.084 Inscrição 17094 – RG 23838111-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 02, Resposta B. <u>Questão:</u> 15 <u>Recorrente:</u> Inscrição 018091 – RG 27.002.687-3 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 15, Resposta D. <u>Questão:</u> 21 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 018495 – RG 9167456-6 Inscrição 00250 – RG 20.332.428-6 Inscrição 010827 – RG 22687471-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 21, Resposta A. <u>Questão:</u> 25 <u>Recorrente:</u> Inscrição 010827 – RG 22687471-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 25, Resposta E. <u>Questão:</u> 26 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 017340 – RG 34.330.883-3 Inscrição 004102 – RG 17.356.706 Inscrição 001884 – RG 30792945-0 Inscrição – RG 21.876.658 Inscrição – RG 10.364.060-5 Inscrição 005119 – RG 6.823.084 Inscrição 019402 – RG 15936947-2 Inscrição 18342 – RG 10.137.923-7 Inscrição 003694 – RG 1312289 Inscrição 020862 – RG 9.222890 Inscrição 3100 – RG 9503491 Inscrição 18921 – RG 202258142 Inscrição 3396 – RG 27.13995-9 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 26, Resposta A. <u>Questão:</u> 27 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 3100 – RG 9503491 Inscrição 20813 – RG 97190482 Inscrição 2483 – RG 19836220 Inscrição 18945 – RG 309022289 Inscrição 19325 – RG 175362063 Inscrição 18921 – RG 202258142 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 27, Resposta C. <u>Questão:</u> 28 <u>Recorrente:</u> Inscrição 19488 – RG 6.410.258-3 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 28, Resposta B. <u>Questão:</u> 33 <u>Recorrente:</u> Inscrição 018313 – RG 9.793661-3 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 33, Resposta A. <u>Questão:</u> 34 <u>Recorrente:</u> Inscrição 010827 – RG 22687471-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 34, Resposta B. <u>Questão:</u> 35 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 011970 – RG 37607051-1 Inscrição 010724 – RG 40691960 Inscrição 000880 – RG 17578980 Inscrição 255 – RG 7288445 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 35, Resposta E. <u>Questão:</u> 36 <u>Recorrente:</u> Inscrição 010724 – RG 40691960 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 36, Resposta D. <u>Recorrente:</u> Inscrição 018749 – RG 214521151 Julgamento: Gabarito mantido - Questão 36, Resposta D. <u>Questão:</u> 37 <u>Recorrente:</u> Inscrição 003114 – RG 20.254.762 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 37, Resposta A. <u>Questão:</u> 38 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 000911 – RG 36535561-6 Inscrição 006026 – RG 8407969 Inscrição 003114 – RG 20254762 Inscrição 014982 – RG 17.396.675 Inscrição 021268 – RG 37677246-3 Inscrição 018749 – RG 21.452.115-1	Julgamento: Gabarito mantido – Questão 38, Resposta D. <u>Questão:</u> 39 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 011970 – RG 37607051-1 Inscrição 2121 – RG 14439518-6 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 39, Resposta E. CARGO: VIGIA <u>Questão:</u> A prova <u>Recorrente:</u> Inscrição 003271 – RG 16.878.515 Questão 13 <u>Recorrente:</u> Inscrição 002819 RG Julgamento: Gabarito mantido – Questão 13, Resposta E. <u>Questão:</u> 26 <u>Recorrente:</u> Inscrição 020711 – RG 17.220.699 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 26, Resposta A. <u>Questão:</u> 33 <u>Recorrente:</u> Inscrição 013564 – RG 4.999.677 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 33, Resposta A. <u>Questão:</u> 36 <u>Recorrente:</u> Inscrição 4106 – RG 30.351.285-4 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 36, Resposta D. <u>Questão:</u> 37 <u>Recorrente:</u> Inscrição 018990 – RG 128739472 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 37, Resposta A. <u>Questão:</u> 38 <u>Recorrente:</u> Inscrição 014926 – RG 17397022-9 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 38, Resposta D. <u>Questão:</u> 39 <u>Recorrente:</u> Inscrição 021422 – RG 20.048.589-1 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 39, Resposta E. <u>Questão:</u> 40 <u>Recorrente:</u> Inscrição 4106 – RG 30.351.285-4 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 40, Resposta A. CARGO: ASSESSOR JURÍDICO <u>Questão:</u> 02 <u>Recorrente:</u> Inscrição. 11170– RG 23501567-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 02, Resposta C <u>Questão:</u> 05 <u>Recorrente:</u> Inscrição 13521 Rg 25.468.073-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 05, Resposta C <u>Questão :</u> 08 <u>Recorrente:</u> Inscrição 01066 Rg 1533856. Julgamento: Gabarito mantido – Questão 08, Resposta C <u>Questão:</u> 10 <u>Recorrente:</u> Inscrição 11.888 – RG 8066838 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 10, Resposta A <u>Questão:</u> 13 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 11.888 – RG 8066838 Inscrição.11170.– RG 23501567-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 13, Resposta D <u>Questão:</u> 14 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 11170 - RG 23501567-2 Inscrição 017417 – RG 29068058-x Inscrição 1213 – RG 26756694-7 Inscrição 17381 – RG 22113062-7 Inscrição 13521 - RG 25.468.073-2 Inscrição 17587 - RG 24703712-.6 Inscrição 16451 - RG 24452333-2 Inscrição 06432 - RG 29409479-9 Inscrição 01066 - RG 1533856 Inscrição 010810 - RG 22403292-6 Inscrição 10394 – RG 20694624-7 Inscrição 4126 Rg 28361510-2. Julgamento: Gabarito Alterado – Questão 14, Resposta D <u>Questão:</u> 15 <u>Recorrente:</u> Inscrição 11.888 – RG 8066838 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 15, Resposta E <u>Questão:</u> 17 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 1213 – RG 26756694-7	Inscrição 017417 – RG 29068058-x Inscrição 01066 - RG 1533856. Julgamento: Questão 17, ANULADA. <u>Questão:</u> 19 <u>Recorrente:</u> Inscrição 10.394 - RG 20694624-7 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 19, Resposta A. <u>Questão:</u> 23 <u>Recorrente:</u> Inscrição 017090 – RG 19.177.834-5 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 23, Resposta B. <u>Questão:</u> 28 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 11.888 – RG 806683 Inscrição 11170 - RG 23501567-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 28, Resposta E. <u>Questão:</u> 30 <u>Recorrente:</u> Inscrição 017320 – RG 8.301.615 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 30, Resposta B. <u>Questão:</u> 31 <u>Recorrente:</u> Inscrição 11170 - RG 23501567-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 31, Resposta E. <u>Questão:</u> 32 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 11170 - RG 23501567-2 Inscrição 1213 – RG 26756694-7 Inscrição 10.394 - RG 20694624-7 Julgamento: Questão 32, ANULADA. <u>Questão:</u> 35 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 1213 – RG 27856694-7 Inscrição 17381 – RG 22113062-7 Inscrição 13521 - RG 25.468.073-2 Inscrição 010810 - RG 22403292-6 Inscrição 16019 – RG 25549760-x Inscrição 017417 – RG 29.068.058-x Inscrição 17587 - RG 24703712-.6. Inscrição 06432 - RG 29409479-9 Inscrição 16451 - RG 24452333-2. Inscrição 4126 RG 28361510-2. Julgamento: Gabarito alterado – Questão 35, Resposta A. <u>Questão:</u> 36 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 11.888 – RG 8066838 Inscrição 010810 - RG 22403292-6 Inscrição 4126 - RG 28361510-2. Julgamento: Gabarito mantido – Questão 36, Resposta B. Questão 37 <u>Recorrente:</u> Inscrição 11.888 – RG 8066838 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 37, Resposta C. <u>Questão:</u> 38 <u>Recorrente:</u> Inscrição 06432 - RG 29409479-9. Julgamento: Gabarito mantido – Questão 38, Resposta D. <u>Questão:</u> 39 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 11.888 – RG 8066838 Inscrição 16019 - RG 25549760x Julgamento: Questão 39, ANULADA. <u>Questão:</u> 41 <u>Recorrente:</u> Inscrição 17381 – RG 22113062-7 Julgamento: Questão 41, ANULADA. <u>Questão:</u> 48 <u>Recorrente:</u> Inscrição 1213 – RG 27856694-7 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 48, Resposta C. CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS I <u>Questão:</u> 26 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 010839 – RG 33991305-8 Inscrição 18888 – RG 40286144-9 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 26, Resposta E. CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO <u>Questão:</u> 23 <u>Recorrente:</u> Inscrição 019996 – RG 26.721.446-7 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 23, Resposta E. CARGO: TELEFONISTA <u>Questão:</u> 09 <u>Recorrente:</u> Inscrição 006569 – RG 6733072 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 09, Resposta D. <u>Questão:</u> 14 <u>Recorrente:</u> Inscrição 006569 – RG 6733072	Julgamento: Questão 14 - Anulada <u>Questão:</u> 16 <u>Recorrente:</u> Inscrição 006569 – RG 6733072 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 16, Resposta C. <u>Questão:</u> 44 <u>Recorrente:</u> Inscrição 010766 – RG 29653404-3 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 44, Resposta C <u>Questão:</u> 46 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 016070 – RG 12301940 Inscrição 006569 – RG 6733072 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 46, Resposta A. <u>Questão:</u> 48 <u>Recorrente:</u> Inscrição 016070 – RG 12301940 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 48, Resposta C. CARGO: REPÓRTER FOTOGRÁFICO <u>Questão:</u> 18 <u>Recorrente:</u> Inscrição 5479 – RG 30626.545-X Julgamento: Gabarito mantido – Questão 18, Resposta B. <u>Questão:</u> 21 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 010899 – RG 8.501.769 Inscrição 014869 – RG 21002288-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 21, Resposta C. <u>Questão:</u> 25 <u>Recorrente:</u> Inscrição 017143 – RG 27.763.077-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 25, Resposta E. <u>Questão:</u> 26 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 14869 – RG 27002288-0 Inscrição 017143 – RG 27.763.077-0 Julgamento: Questão 26, ANULADA. <u>Questão:</u> 30 <u>Recorrente:</u> Inscrição 017143 – RG 27.763.077-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 30, Resposta B. CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO <u>Questão:</u> A PROVA <u>Recorrentes:</u> Inscrição 19252 – RG 17.008.068 Inscrição 5536 – RG 25.339.734-0 Inscrição 015129 – RG 27.641047-6 Inscrição 018901 – RG Inscrição 002217 – RG <u>Questão:</u> 01 <u>Recorrente:</u> Inscrição 17360 – RG 23.639.612-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 01, Resposta A. <u>Questão:</u> 03 <u>Recorrente:</u> Inscrição 2049 – RG 33.939.909-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 03, Resposta B. <u>Questão:</u> 04 <u>Recorrente:</u> Inscrição 14482 – RG 30.627.101-1 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 04, Resposta E. <u>Questão:</u> 05 <u>Recorrente:</u> Inscrição 14482 – RG 30.627.101-1 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 05, Resposta C. <u>Questão:</u> 06 <u>Recorrente:</u> Inscrição 17360 – RG 23.639.612-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 06, Resposta A. <u>Questão:</u> 11 <u>Recorrente:</u> Inscrição 14482 – RG 30.627.101-1 Inscrição 014891 – RG 32.053.014-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 11, Resposta E. <u>Questão:</u> 28 <u>Recorrente:</u> Inscrição 017564 – RG 24935684-3 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 28, Resposta E. <u>Questão:</u> 30 <u>Recorrente:</u> Inscrição 5082 – RG 6643954 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 30, Resposta B. <u>Questão:</u> 34 <u>Recorrentes:</u> Inscrição 12738 – RG 33.342.001-9 Inscrição 17360 RG 23693612 2 Inscrição 17360 – RG 23.639.612-2 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 34,
--	--	--	--

Resposta D. Questão: 35 Recorrente: Inscrição 12738 – RG 33.342.001-9 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 35, Resposta C. Questão: 38 Recorrente: Inscrição 12738 – RG 33.342.001-9 Inscrição 17360 – RG 23.639.612-2 Julgamento: Questão 38 - ANULADA. Questão: 39 Recorrente: Inscrição 014891 – RG 32.053.014-0 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 39, Resposta D. Questão: 41 Recorrente: Inscrição 5082 – RG 6643954 Inscrição 2049 – RG 33.939.909-0 Inscrição 016114 – RG 34.472.572-8 Julgamento: Questão 41 - ANULADA Questão: 44 Recorrente: Inscrição 12738 – RG 33.342.001-9 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 44, Resposta E. Questão: 45 Recorrente: Inscrição 2049 – RG 33.939.909-0 Inscrição 5019 – RG Inscrição 12738 – RG 33.342.001-9 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 45, Resposta C. CARGO: OPERADOR DE ÁUDIO Questão: 14 Recorrente: Inscrição 11644 – RG 14.165.822 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 14, Resposta D. Questão: 21 Recorrentes: Inscrição 10090 – RG 30.112.338-X Inscrição 11644 – RG 14.165.822 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 21, Resposta D. Questão: 25 Recorrente: Inscrição 11644 – RG 14.165.822 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 25, Resposta E. Questão: 30 Recorrentes: Inscrição 10090 – RG 30.112.338-X Inscrição 11644 – RG 14.165.822 Inscrição 011061 – RG Julgamento: Gabarito mantido – Questão 30, Resposta B. Questão: 33 Recorrentes: Inscrição 10090 – RG 30.112.338-X Inscrição 11644 – RG 14.165.822 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 33, Resposta A. Questão: 36 Recorrente: Inscrição 11644 – RG 14.165.822 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 36, Resposta C. Questão: 38 Recorrente: Inscrição 011061 – RG Julgamento: Gabarito alterado – Questão 38, Resposta E.	Questão: 39 Recorrente: Inscrição 011061 – RG Julgamento: Gabarito mantido – Questão 39, Resposta E. Questão: 48 Recorrente: Inscrição 11644 – RG 14.165.822 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 48, Resposta D. CARGO: CONTADOR II Questão: 33 Recorrente: Inscrição 013134 – RG 12.301.097 Julgamento: Gabarito alterado – Questão 33, Resposta C Questão: 34 Recorrente: Inscrição 013134 – RG 12.301.097 Julgamento: Gabarito alterado – Questão 34, Resposta E Questão: 37 Recorrente: Inscrição 13466 – RG 23.182.060-4 Julgamento: Questão 37 - ANULADA Questão: 43 Recorrente: Inscrição 013134 – RG 12.301.097 Julgamento: Gabarito mantido – Questão 43, Anulada Face ao julgamento ora publicado NÃO caberá recurso. Nos sites oficiais do Concurso Público, www.concursofat.com.br www.camarasorocaba.sp.gov.br, constam na íntegra o julgamento dos recursos interpostos, com os cargos, os números das questões impugnadas, os recorrentes identificados pelos números da Inscrição e/ou pelo RG, a síntese das alegações dos recorrentes, a manifestação da Banca, o julgamento da Comissão e o Gabarito mantido ou retificado da Prova Objetiva correspondente ao cargo. PORTARIA N.º 136/2005 (Dispõe sobre a designação de servidora) WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr.ª ELIANA DE FÁTIMA FARAONI, portadora do RG nº 10.729.676-7 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 01 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Fabiana dos Santos Toledo Sales, a partir de 27 de outubro de 2005 (20 dias). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Sorocaba, 26 de outubro de 2005. WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS Presidente
--	--

Nº <u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005</u> Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “VALTERNEY DE OLIVEIRA”. <i>O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:</i> <i>Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “VALTERNEY DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.</i> <i>Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.</i> <i>Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</i> CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de Outubro de 2005 WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS PRESIDENTE Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- José Cabral da Silva Dias Diretor Geral

Nº <u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 745, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005</u> Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ HAWILLA”. <i>O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:</i> <i>Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ HAWILLA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.</i> <i>Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.</i> <i>Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</i> CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de Outubro de 2005 WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS PRESIDENTE Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- José Cabral da Silva Dias Diretor Geral

Nº <u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 746, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005</u> Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MYLTON OTTONI DA SILVEIRA”. <i>O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:</i> <i>Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MYLTON OTTONI DA SILVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.</i> <i>Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.</i> <i>Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</i> CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de Outubro de 2005 WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS PRESIDENTE Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.- José Cabral da Silva Dias Diretor Geral

Precisando de dados ou informações sobre Sorocaba?



Então acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br

O jeito mais prático de tirar dúvidas.

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 04.11.2005 - (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
AÇOUGUEIRO – com conhecimentos em todas as rotinas de açougue e em todos os tipos de carnes	Ensino Médio	12 / comprovada
AJUDANTE DE COZINHA – com disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	6 / comprovada
ATENDENTE DE LANCHONETE - com disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	6 / comprovada
AUXILIAR ADMINISTRATIVA – com domínio em Excel e elaboração de planilhas	Ensino Médio	12 / comprovada
AUXILIAR DE ATENDIMENTO – com disponibilidade de horários / para atendimento de clientes – venda de produtos pronta entrega	Ensino Médio	6 / comprovada
AUXILIAR DE CORTE – com experiência em artigos de malha	Ensino Médio	12 / comprovada
AUXILIAR DE INFORMÁTICA – com conhecimentos em informática / disponibilidade para trabalhar de 2ª a sábado e eventualmente aos domingos e feriados / ter veículo próprio	Ensino Médio	12 / comprovada
*AUXILIAR TÉCNICO DE AUTOCAD com experiência comprovada em Autocad	Ensino Médio	12 / comprovada
* BOMBEIRO – com curso específico na área – formação de bombeiro civil / conhecimentos em combate a incêndio, primeiros socorros e salvamento em altura / ter CNH letra D	Ensino Médio	
*COLORISTA – com conhecimentos em informática / elaboração de cores / off-set e serigrafia	Ensino Médio	24 / comprovada
CORRETOR(A) DE IMÓVEIS – com curso de transações imobiliárias / profissional autônomo	Ensino Médio	12 / comprovada
CORTADOR / RISCADOR – com experiência em artigos de malha	Ensino Fundamental	12 / comprovada
CORTADOR DE TECIDOS – com experiência em malhas	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COSTUREIRA PILOTO	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COZINHEIRO CHEFE – com formação em gastronomia / ser morador(a) de Sorocaba	Superior Completo	24 / comprovada
*ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	Ensino Médio	24 / comprovada
ELETRICISTA PREDIAL	Ensino Fundamental	12 / comprovada
ESTOQUISTA – com experiência na área de materiais para construção	Ensino Médio	12 / comprovada
*IMPRESSOR DE OFF SET – preferencialmente com conhecimentos em Speed Master	Ensino Médio	24 / comprovada
*IMPRESSOR EM GERAL – com conhecimentos em Speed Master	Ensino Médio	24 / comprovada
INSTALADOR DE SOM – com experiência em instalação de alarmes – carro e moto e som em geral	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*INSTRUMENTISTA – com conhecimentos em CLP / curso técnico em instrumentista / conhecimentos em comandos elétricos	Ensino Médio	12 / comprovada
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – com formação superior em Tecnologia	Superior Completo	6 / comprovada
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS – com curso do SENAI ou equivalente	Ensino Fundamental	12 / comprovada

*MECÂNICO DE EMPILHADEIRA – com disponibilidade para viagens / carro próprio e CNH	Ensino Médio	12 / comprovada
MEIO OFICIAL ELETRICISTA	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*MODELISTA DE ROUPA – com experiência em artigos de malhas / saber desenvolver e criar modelos, além de acompanhar o desenvolvimento da peça piloto acabada e demais rotinas da área	Ensino Médio	12 / comprovada
MODELISTA DE ROUPA – que tenha disponibilidade para trabalhar em Boituva / ter trabalhado com jeans	Ensino Médio	36 / comprovada
*NUTRICIONISTA	Superior completo	24 / comprovada
*OFICIAL ELETRICISTA – com conhecimentos em cabine primária	Ensino Fundamental	24 / comprovada
*OPERADOR DE EDITORAÇÃO – com conhecimentos em Photoshop, Freehand, Quasikpress e Corel Draw	Ensino Médio	24 / comprovada
*OPERADOR(A) DE LOJA – com disponibilidade de horários / experiência em vendas	Ensino Médio	6 / comprovada
OPERADOR DE MÁQUINAS CNC	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Ensino Fundamental	12 / comprovada
OPERADORA DE TELEVENDAS – com experiência em materiais de construção	Ensino Médio	12 / comprovada
PADEIRO – com disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	12 / comprovada
POLIDOR DE INOX – com experiência em aço inox (se possível com tanques), esmerilhadeira, politriz e produtos de polimento	Ensino Fundamental	12 / comprovada
PROGRAMADOR DE CNC	Ensino Fundamental	12 / comprovada
REPRESENTANTE COMERCIAL- para trabalhar com representação de uniformes / ter veículo próprio	Ensino Médio	6 / comprovada
SAPATEIRO	Ensino Fundamental	6 / comprovada
SOLDADOR TIG	Ensino Fundamental	36 / comprovada
*TÉCNICO EM MOTORES ELÉTRICOS	Ensino Médio	24 / comprovada
TORNEIRO MECÂNICO – com conhecimentos em medidas, micrômetro e paquímetro	Ensino Fundamental	12 / comprovada

As vagas marcadas com * pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

Dê um banho de inteligência Economize água



Prefeitura Municipal de Sorocaba

DENGUE PODE MATAR!



Na guerra contra a Dengue, a Prefeitura Municipal de Sorocaba está fazendo a sua parte. Promove campanhas, movimenta mais de 100 pessoas por dia, visitando 18.000 casas por mês e usa até helicóptero para fotografar, localizar e notificar pontos de risco. Mas você também precisa entrar nessa guerra, pois o mosquito está se saindo vencedor. Apesar de vindos de outras cidades, os casos já confirmados preocupam e o número de suspeitos aumenta cada dia. Por isso, nada de moleza! A primeira vítima pode ser você.

Faça sua parte. Elimine os focos do mosquito e convoque seus vizinhos e amigos para esta guerra. Agora é uma questão de vida ou morte!

Limpe e tampe
caixas d'água.

Não acumule lixo!

Troque com frequência
a água do seu bichinho
de estimação.

Pratos embaixo
de vasos de
plantas, jamais!

Objetos que possam reter água devem ficar
com a boca para baixo.



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Novo hipermercado criará 800 empregos em Sorocaba

O Wal-Mart Brasil vai inaugurar um hipermercado em Sorocaba no primeiro trimestre de 2006. O empreendimento representa um investimento de R\$ 40 milhões e possibilitará a criação de 300 empregos diretos e 500 indiretos. A Secretaria de Transportes e Defesa Social (Setds) iniciou, na quarta-feira (2), a instalação de um sistema para o escoamento de águas pluviais na avenida Antonio Carlos Comitre, no parque Campolim, que deve seguir até domingo (6).

Na segunda-feira (31), o prefeito Vitor Lippi assinou um protocolo de intenções com o vice-presidente Jurídico e de Assuntos Corporativos do grupo no Brasil, Wilson Newton de Mello Neto. O projeto de melhoramento viário da região ainda inclui mudanças nas vias de acesso à loja e instalação de semáforos em ruas próximas.

Ligado a um grupo empresarial norteamericano, o Wal-Mart Supercenter de Sorocaba oferecerá cerca de 60 mil itens em setores como alimentação, confecção, brinquedos, eletrônicos, papelaria, perfumaria, limpeza, jardinagem. A loja também terá uma galeria de serviços, com bancos, lavanderias, lotéricas, chaveiros. Também

disporá de uma sala para recreação de crianças e outra para cursos e palestras.

Mercado estratégico

O vice-presidente Jurídico e de Assuntos Corporativos do Wal-Mart Brasil disse estar satisfeito com a instalação de uma unidade na cidade, "pois a região representa um mercado estratégico e com grande potencial de crescimento no setor de varejo". Ele afirma que, a exemplo de uma prática nacional da empresa, a unidade de Sorocaba oferecerá aos consumidores produtos regionais, com uma estrutura para a realização de compras de fornecedores da região, e seguirá uma política de responsabilidade e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

O prefeito destacou a satisfação e o orgulho de Sorocaba em receber a empresa. "A instalação do empreendimento vem ao encontro da política de desenvolvimento econômico-social estabelecida pela Administração Municipal, especialmente no tocante à geração de empregos e valorização da produção local", destaca.

Avenida Conde Zeppelin será revitalizada e duplicada

A avenida Conde Zeppelin, no Distrito Industrial, será duplicada e revitalizada. As obras incluem a implantação de um dispositivo de retorno, recapeamento da pista atual e instalação de sistema de drenagem. Os trabalhos devem ser concluídos em 120 dias, e representarão grandes benefícios ao intenso tráfego de veículos, além de melhorar o acesso às empresas localizadas na região.

O prefeito Vitor Lippi anunciou as obras na segunda-feira (31), durante uma visita ao local das obras, em companhia do presidente da ZF do Brasil - fábrica de sistemas de transmissões para veículos comerciais,

que fica no trecho da construção - engenheiro Wilson Bricio.

As modificações compreendem a duplicação de um trecho de 960 metros e a inclusão de canteiro central de 400 metros de comprimento por 30 de largura, na altura da ZF. Haverá ainda a construção dois canteiros nas extremidades do trecho, que terminarão em pista única. O sistema de drenagem também inclui a nova pista, com 291,3 metros lineares de tubulações.

As obras serão realizadas pela SPL Pavimentadora e Construtora. Serão construídos 5,5 mm quadrados de calçadas, 2.380 metros lineares de canaletas e 750 metros de guias, numa área total de 18 mm quadrados.

Novembro tem Caminhão da Caminhada

O Caminhão da Caminhada, projeto desenvolvido pelas Secretarias de Esportes e Lazer (Semes), Educação (Sedu) e Saúde (SES), retorna em novembro. A ação faz parte do Programa de Qualidade de Vida, que busca conscientizar as pessoas sobre a importância da atividade física e incentivá-las a adotar um estilo de vida mais saudável.

Na sexta-feira (4), a partir das 8h, o caminhão estará em frente ao Posto de Saúde do bairro de Brigadeiro Tobias. O evento, aber-

to a todos os interessados, terá a participação da Faculdade de Educação Física da ACM de Sorocaba.

As próximas visitas do Caminhão da Caminhada em novembro acontecem nos dias: 10 - C.S. Barcelona; 11 - C.S. Cajuru; 17 - C.S. Parque São Bento; 18 - C.S. Éden; 24 - C.S. Vila Angélica e 25 - C.S. Escola. A coordenação do projeto informa ainda que os interessados podem procurar o Centro de Saúde mais próximo de sua casa.

Painéis informam população sobre despoluição do Rio Sorocaba

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e a Prefeitura de Sorocaba iniciaram a instalação de painéis ao longo da avenida Dom Aguirre, com frases para orientar e conscientizar a população sobre o programa de despoluição do Rio Sorocaba.

As placas se localizam na margem esquerda do rio, entre as pontes de Pinheiros e o jardim Saira. Elas medem 3 x 2 metros e trazem sete frases diferentes, sobre a importância da preservação do rio e números

relacionados ao programa de despoluição - como os 26 milhões de litros de esgotos tratados diariamente pela ETE S-1 desde maio.

Os painéis contêm os seguintes textos: "Colabore com a despoluição. Não jogue lixo no rio"; "Preservar o rio só depende de nós"; "26 milhões de litros de esgoto a menos por dia"; "A despoluição do rio Sorocaba já é realidade"; "Rio limpo é qualidade de vida"; "50% do esgoto produzido na cidade já estão sendo tratados" e "Rio Sorocaba: mantê-lo vivo é dever de todos".



Painéis com informações sobre a despoluição são instalados na Av. Dom Aguirre

Novo equipamento agiliza leitura e emissão de contas

A utilização de 40 novos kits de leitura de hidrômetros pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) agilizará o trabalho dos leituristas e a emissão simultânea das contas a partir de dezembro. Os novos equipamentos, mais modernos, compactos e anatômicos, são compostos de um microcoletor de dados e uma impressora, sem a necessidade de utilização de cabos, como os atuais.

No início desta semana, o diretor-geral do Saae, Pedro Dal Pian Flores, e a diretora administrativa e financeira da autarquia, Dina Guedes, conheceram o novo equipamento, apresentado pelo diretor da GMF - empresa responsável pelo sistema de leitura em Sorocaba - Reynaldo Costa Filho.

Dal Pian destaca que além do kit ser mais leve e de fácil manejo, o novo equipamento permitirá também uma maior interatividade com o munícipe. "Em um segundo momento da implantação, o leiturista poderá realizar de forma simultânea a solicitação de alguns serviços do Saae, como aferição de hidrômetro e emissão de segunda via de contas, eliminando a necessidade de deslocamento até a nossa sede", explica.

A partir deste mês, o sistema de leitura de hidrômetros das 158 mil ligações existentes em Sorocaba deixará de ser dividido em 12 áreas e passará para 18. Para o diretor, a mudança permitirá a fixação de uma única data de cobrança para cada uma dessas regiões.

Áreas próximas de redes elétricas devem ganhar melhorias

A Prefeitura de Sorocaba e a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) discutiram parcerias para melhorar o aspecto urbanístico e a qualidade de vida da população. A cidade tem cerca de 30 quilômetros de linhas de alta tensão, cuja área inferior poderia ser utilizada para construção de pistas de caminhada, áreas de lazer ou para a organização de atividades de subsistência para as comunidades dos bairros atingidos pelas redes, como a implantação de hortas comunitárias.

O encontro ocorreu na terça-feira (1º), na sede da empresa, em Campinas, com a participação do prefeito Vitor Lippi, do presidente da concessionária, Wilson Ferreira Júnior, gerente executivo de Sorocaba, Marney Tadeu Antunes, pelos diretores comercial e de comunicação da companhia, Airton Salton e Augusto Luiz Rodrigues, respectivamente, e pelos secretários mu-

nicipais de Obras e Infra-estrutura Urbana, José Antônio Bolina, e de Esportes e Lazer, José Antônio Matiello.

O prefeito apresentou sugestões de ações que poderiam representar melhorias na qualidade de vida do sorocabano, e agradeceu às colaborações já existentes com a administração, como as podas de árvores que incidem na rede elétrica da cidade. O presidente da CPFL confirmou o interesse nos acordos e determinou análises detalhadas das demandas para nortear as decisões da empresa. Outro assunto discutido foi o estabelecimento de parceria para melhoria do sistema de iluminação do Estádio Municipal "Walter Ribeiro", que em conjunto com a reforma do campo daria ainda melhores condições de uso ao local. A companhia já desenvolveu iniciativa semelhante no estádio da Vila Belmiro, em Santos (SP).

Conferência de Direitos Humanos será nesta quarta

A Secretaria da Cidadania (Secid) e as Comissões de Direitos Humanos da Câmara Municipal e da subseção de Sorocaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), organizam na quarta-feira (9), no plenário do Legislativo, a II Conferência Regional de Direitos Humanos. O evento tem a proposta de avaliar o Programa Estadual de Direitos Humanos e discutir os principais problemas regionais relacionados ao tema.

A Conferência também tem por objetivo mobilizar a sociedade civil para a problemática dos direitos humanos e desmistificar preconceitos. O encontro deve mostrar que direitos humanos não são só das populações carcerárias, mas também de portadores de necessidades especiais, idosos, negros, crianças e adolescentes, além da garantia de direitos, como acesso à justiça, educação e segurança pública.

A advogada Maria Aparecida Rodrigues Athayde, da Secid, acredita que uma participação efetiva da população é fundamental. "A Constituição de 1988 criou uma nova cultura, de que as ações dos poderes públicos só serão plenamente legitimadas se houver efetiva participação do cidadão. Daí a criação de inúmeros Conselhos, como o da Criança e do Adolescente, da Saúde, do Idoso", explica.

A II Conferência Regional terá a participação de delegados de toda a região e deve eleger os representantes para a V Conferência Estadual de Direitos Humanos, que será realizada na Assembléia Legislativa de São Paulo, de 9 a 11 de dezembro. A região tem direito a enviar 31 delegados: 21 da sociedade civil e dez do poder público.

Parque da Biquinha recebe inscrições para novos cursos

Para quem gosta de artes e jardinagem, o Parque da Biquinha programou uma série de cursos com início em novembro.

As aulas têm duração de dois meses e as inscrições podem ser feitas no próprio local (avenida Comendador Pereira Inácio, 1.112, telefone 3224-1997), até a sexta-feira (4). A mensalidade é R\$ 10,00.

Confira os cursos e agenda das aulas,

que serão sempre das 14h às 17h:

- Papel Reciclado (início dia 8, aulas às terças-feiras)

- Papel Machê (início dia 9, aulas às quartas-feiras)

- Pintura Rupestre (início dia 10, aulas às quintas-feiras)